



IX Festival da Mata Atlântica acontece neste fim de semana



FOTO: ARQUIVOS PMB

O evento da sustentabilidade, em parceria com o SESC, acontece na sexta-feira (31), sábado (1º) e domingo (2), na Tenda de Eventos, localizada no Centro. O objetivo é destacar e valorizar o riquíssimo bioma que envolve a cidade, além de buscar novas alternativas de geração de renda de forma sustentável.

Pág - 6



FOTO: ARQUIVOS PMB

Prefeitura entrega nova base do GBMar nesta sexta (31)

Pág - 15



FOTO: ARQUIVOS PMB

Cerca de 500 toneladas de asfalto são aplicadas em ruas de dois bairros

Pág - 21



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123



Plantão drogarias

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Caixa Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital – 3319-9040
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia – 3312-1356
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga – 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Mirozam – 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá – 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho – 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99991-6900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2028
– CREAS – 3317-4887 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Diak Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Viva Bem – 33174025	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-8135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-8920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	
– EM José Ermirino de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5810	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	Diversos
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– INSS: 135
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	Emergência
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Bombeiros: 193
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Defesa Civil: 199
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– GCM: 153
	– Guarda Ambiental: 3317-7073
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Polívia Civil: 3317-1411
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Polícia Militar: 190
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– SalvaMar: 193
	– Samu: 192

PLANTÃO DE DROGARIAS - Abril de 2.024

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/abr	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)93787 2943/981615621
02/abr	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-543679
03/abr	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
04/abr	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
05/abr	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
06/abr	Farmácia costa do Sol	Av. Aprovada, nº 690, 51	Costa do Sol	Guaratuba
07/abr	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
08/abr	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/93767-2149
09/abr	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-543679
10/abr	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
11/abr	SQS Farma Ponte	Av. Anchieta, 10.779	Indaiá	(15) 32245500
12/abr	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
13/abr	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
14/abr	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 I, 01	Vista Linda	(13) 936541717
15/abr	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/93767-2149
16/abr	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
17/abr	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
18/abr	Droga 1000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
19/abr	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-93724 6780
20/abr	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
21/abr	Alecrim	Rua Eng.ª José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/93138 4866
22/abr	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
23/abr	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/937016014
24/abr	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
25/abr	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
26/abr	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
27/abr	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
28/abr	Poupa Mais	Rua Eng.ª José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9512
29/abr	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
30/abr	Drogaria Iapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Iapanhaú	3316-2630/93616-7502

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2024

01/01	segunda-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art.1º, Lei Federal n. 682/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
13/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
14/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
29/03	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	domingo	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 682/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quarta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 682/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	domingo	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
30/05	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
31/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	segunda-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
08/07	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
09/07	terça-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 1º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	sábado	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 682/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	sábado	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público
02/11	sábado	Feriado Nacional	Finados (art.1º, Lei Federal n. 682/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sexta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 682/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quarta-feira	Feriado Municipal e Feriado Estadual	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015) + Lei Estadual n. 17.746/2023
23/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Natal
24/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal
25/12	quarta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 682/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
30/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Confraternização Universal
31/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Confraternização Universal

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Elisângela Dias, Breno Gil, Érika Rios,
Elis Narde, Antonio Pereira e Paulo Victor

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,6304

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo
são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

Bertioga inicia projeto de culinária saudável para pacientes diabéticos

Pensando em promover a saúde de pacientes diabéticos, nesta quarta-feira (29), a prefeitura iniciou o projeto Aula de Culinária Saudável. A ação será realizada em todas as últimas quartas-feiras do mês, das 14h às 17h, no Viva Bem Centro. Os interessados podem se inscrever gratuitamente no local da aula.

A ação é uma parceria das Secretarias de Saúde e de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, tendo o objetivo de ampliar a assistência ao paciente diabético no município, por meio de informações e orientações para o controle da doença.

Viva Bem Centro

O equipamento funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, na Avenida Anchieta, 392, Centro. O Centro de Convivência é administrado pelo poder público municipal e está vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

No complexo, são ofertadas oficinas de artesanato, dança, pintura, crochê, informática, culinária, entre outras atividades. Além disso, são realizados acolhimentos sociais, com atendimento por equipe composta de psicólogo e orientadores sociais. O complexo é uma ampliação dos serviços ofertados pelos Centros de Referência de Assistência Social de Bertioga e do Sistema Único de Assistência Social.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



19ª FESTIVAL
DA MATA
ATLÂNTICA
BERTIOGA

CCZ de Bertioga tem 150 pets disponíveis para adoção: saiba como adotar

A Prefeitura de Bertioga cuida, neste momento, de 82 cães e 68 gatos, que estão disponíveis para adoção no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ). Os interessados podem entrar em contato com o CCZ entre segunda e sexta-feira, das 9h às 17h, pelo (13) 3316-4079 ou comparecer ao endereço temporário da unidade, localizado na rua Mestre Pessoa, 685, Centro, prédio da antiga garagem municipal.

A Prefeitura também realiza a feira de adoção às sextas-feiras, das 9h às 13h, na feira livre, que acontece no cruzamento da Avenida 19 de Maio com a Rua João Ramalho, no Centro. Todos os pets estão vacinados, castrados e vermifugados.

No processo de adoção é feita uma entrevista com a pessoa interessada e realizada orientação sobre o acompanhamento veterinário durante a vida do pet. Após as perguntas, cumprindo os requisitos, o novo tutor deve assinar um termo de responsabilidade e apresentar uma cópia do RG e do comprovante de residência.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



19º FESTIVAL
DA MATA
ATLÂNTICA
BERTIOGA

Equipe Guardiã Maria da Penha detém agressores no primeiro final de semana de atuação

No primeiro fim de semana em operação, a viatura da Guardiã Maria da Penha de Bertioga atendeu a duas ocorrências. Os chamados foram feitos via 153 pelas vítimas no sábado (25). Com agentes especializados, o projeto fortalece ainda mais o compromisso de proteger esse grupo hipervulnerável.

Na tarde de sábado, enquanto realizavam patrulha, os Guardas Civis Municipais (GCM) atenderam a um chamado e se dirigiram à residência da vítima. Ela relatou que convive com o agressor há um mês, que ele é alcoólatra e já demonstrou comportamento agressivo anteriormente. O agressor possui um histórico de agressões a ex-companheiras.

Outro chamado ocorreu à noite, por volta das 19h, acionado pela irmã da vítima. A vítima relatou às autoridades que havia sido agredida em sua residência com uma cabeçada no supercílio por volta das 12h. Mais tarde, às 18h, foi socorrida pela irmã e levada até o Pronto Atendimento.

Em ambos os casos, foi decretada a prisão em flagrante delito pela prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

DENÚNCIAS

O apoio da população é fundamental para um atendimento rápido e eficaz. Denúncias podem ser feitas por meio do 190 da Polícia Militar e do 153 do Centro Operacional de Imagens de Bertioga (Coibe).

GUARDIÃ MARIA DA PENHA

O objetivo do projeto é fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência, com visitas às vítimas realizadas por equipes mistas do Projeto Guardiã Maria da Penha, além de tomar providências em caso de descumprimento das medidas pelos agressores. As mulheres assistidas também serão integradas às redes de atendimento.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



1ª FESTIVAL
DA MATA
ATLÂNTICA
BERTIOGA

IX Festival da Mata Atlântica de Bertioga acontece neste fim de semana: veja programação completa

É neste fim de semana o incrível Festival da Mata Atlântica de Bertioga. O evento da sustentabilidade, em parceria com o SESC, acontece na sexta-feira (31), sábado (1º) e domingo (2) de junho, na Tenda de Eventos, localizada no Centro. O objetivo é destacar e valorizar o riquíssimo bioma que envolve a cidade, além de buscar novas alternativas de geração de renda de forma sustentável.

Em sua 9ª edição, o festival promete atrações diversificadas e gratuitas, incluindo feira, shows, exposição, mostra, oficinas, teatro e esportes, além da participação do movimento de Economia Solidária do município (EcoSol Bertioga).

O Festival da Mata Atlântica é uma realização da Prefeitura de Bertioga e CONDEMA, com apoio do SESC e parceria da Fundação Florestal, Rota do Cambuci, UP Cambuci, Feira de Economia Solidária de Bertioga - EcoSol, Secretaria de Turismo e Cultura, Aldeia Guarani Ribeirão Silveira e SENAC Bertioga.

Confira a Programação:

31/05 sexta-feira

9h às 11h Roda de conversa com os expositores - (Tenda)

14h Abertura da Feira - (Tenda)

15h Exibição do documentário: Casa de Pedra: "Itaoca, O Caminho das Pedras" - PERB/PESM Bertioga - Fundação Florestal - (Parque Tupiniquins)

19h Abertura oficial do IX Festival da Mata Atlântica com a presença de autoridades e canto e dança Guarani - (Tenda)

20h30 Show - Trio Manacá da Serra - (Tenda)

01/06 sábado

9h Yoga - (Parque Tupiniquins)

9h às 11h Stand up Paddle - (Canal - Ao Lado do Forte)

10h Abertura da Feira - (Tenda)

11h Atividade Lúdica - Tarô Ambiental (Entenda o Oceano) - Cátedra da Unesco para a Sustentabilidade do Oceano e APAMLC / Fundação Florestal - (Parque Tupiniquins)

13h Oficina SENAC - O mar em nossas profissões - (Parque Tupiniquins)

16h Contação de História: Contos Animais - (Parque Tupiniquins)

20h30 Show - Inovasamba - (Tenda)

02/06 domingo

9h Yoga - (Parque Tupiniquins)

9h às 11h Stand Up Paddle - (Canal - Ao Lado do Forte)

10h Abertura da Feira - (Tenda)

13h Oficina Brincando com as frutas nativas da Mata Atlântica - (Parque Tupiniquins)

15h Espetáculo Sobre as Ondas com Trupe do Mar - (Tenda)

16h Encerramento - (Tenda)



BERTIOGA

PAT tem vagas de emprego e estágio nesta semana

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bertioga está com 12 vagas de emprego e uma de estágio em pedagogia nesta semana. Os requisitos variam de acordo com os cargos.

Para se candidatar, basta fazer o agendamento através do site www.poupatempo.sp.gov.br ou pelo aplicativo e comparecer ao PAT, que fica no Poupatempo Bertioga. O atendimento do PAT é realizado de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, e aos sábados, das 9 às 13 horas. No dia e horário marcado, é necessário apresentar RG, CPF, Carteira de Trabalho e PIS. Para mais informações, ligue: (13) 3319-9700.

Confira as vagas:

1 VAGA – CARPINTEIRO

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho, e ter ensino fundamental completo.

1 VAGA - FARMACÊUTICO (FOLGUISTA)

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho, e ter Ensino Superior completo na área de Farmácia.

5 VAGAS – AJUDANTE GERAL

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho e ensino fundamental incompleto.

1 VAGA – CONFEITEIRO

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho e ensino médio completo.

3 VAGAS – SEPARADOR DE MATERIAL RECICLÁVEL

Requisitos: Sem necessidade de experiência na área e ensino fundamental incompleto.

1 VAGA – AUXILIAR DE LIMPEZA

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho, e ensino fundamental incompleto.

1 VAGA – ESTAGIÁRIO DE PADAGOGIA

Requisitos: Estar cursando o ensino superior no curso de Pedagogia.



**19ª FESTIVAL
DA MATA
ATLÂNTICA
BERTIOGA**

Prefeitura avança com obras no CCZ e garante atendimentos em endereço temporário

A Prefeitura de Bertioga está com diversas frentes de obras pela cidade. Uma delas é no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), que está passando por reforma e ampliação para, em breve, contar com um local mais confortável e completo para atendimentos.

Os trabalhos estão sendo realizados em um espaço de aproximadamente 1.000 m², o que corresponde ao triplo da antiga estrutura. No local, serão construídos um novo prédio para o CCZ e outro para o inédito Bem-Estar Animal, com hospital veterinário. A gestão será compartilhada entre as secretarias municipais de Saúde e Meio Ambiente.

O novo espaço deve contar com atendimento para animais domésticos, com canil, gatil e espaço para castrações; e para animais silvestres, em razão dos parques estaduais da Serra do Mar e Restinga de Bertioga. Haverá também espaços específicos de solarium e soltura de animais.

As obras têm o objetivo de melhorar o controle acerca de possíveis doenças transmissíveis de animais para humanos e também para o desenvolvimento de uma melhor estrutura para aprimorar o bem-estar dos animais.

Atendimento Provisório

Enquanto a reforma não é concluída, a Prefeitura garante atendimento na Rua Mestre Pessoa, 685 (antiga garagem da prefeitura), no Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



IX FESTIVAL
DA MATA
ATLÂNTICA
BERTIOGA

Preservação e natureza são celebrados em Bertioga pelo Dia Nacional da Mata Atlântica

Dia 27 de maio é celebrado o Dia Nacional da Mata Atlântica, para conscientização desse bioma tão importante. Por conter 90% de sua área de Mata Atlântica preservada e formar um corredor ecológico tão rico, Bertioga comemora neste final de semana o Festival da Mata Atlântica com diversas programações, entre shows, teatro, feiras e mostras culturais.

Conhecida pelo Ecoturismo, lazer e a educação ambiental, a região tem uma infinidade de recursos naturais, como os rios Guaratuba, Itaguaré, Jaguareguava, áreas de manguezais, e grande biodiversidade. Ademais, contém diversas comunidades tradicionais, como a Terra Indígena Guarani do Ribeirão Silveira, a comunidade Vila da Mata, além da Reserva Natural do Sesc de Bertioga, com trilha e diversas atividades socioambientais.

Com dois Parques Estaduais, Bertioga atua pela preservação da vida, educação ambiental e turismo ecológico. Entre eles, o Parque Estadual da Restinga (PERB) e o Parque Estadual da Serra do Mar, que além de ser de uma beleza inconfundível, é a maior Unidade de Conservação de toda a Mata Atlântica.

Com 12 trilhas disponíveis e diversas cachoeiras para banho, é possível realizar os passeios mediante um Monitor Ambiental credenciado, tanto para preservação pessoal quanto do local. Entre os atrativos turísticos, há observação de aves e fotografias, trilhas, camping, mirante, canoagem, mergulho, além de diversas modalidades de esporte praticadas na praia e na natureza.

Visando a sustentabilidade e a conservação ambiental, Bertioga contém diversas iniciativas, como o programa Mar Sem Lixo, limpeza dos manguezais e das praias, barco escola “Arca do Saber” e diversas feiras de economia solidária durante o ano.

O dia de hoje é uma homenagem a “Carta de São Vicente”, que foi escrita pelo Santo Católico Padre José de Anchieta, promovendo a conscientização da população para conservação e recuperação da Mata Atlântica.

Segundo o Chefe de Ecoturismo, Aluizio Durço Bernardino, “Esses princípios têm relação direta com o Ecoturismo, pois é uma atividade turística que promove a interação entre a natureza e o turista de forma harmônica onde a contemplação da natureza em conjunto com a educação ambiental realizada pelos condutores(as) de turismo aumentam os níveis de conscientização dos visitantes quanto a necessidade de recuperação e uso sustentável da Mata Atlântica”, lembrando o Santo Padre José de Anchieta, que esteve em Bertioga.

Serviço:

Para conferir mais informações sobre as trilhas, acesse o site do turismo e confira todas as dicas de roteiro: <https://www.bertioga.sp.gov.br/turismo/>.

Participe do XI Festival da Mata Atlântica comemorado entre o dia 31 de maio até 2 de junho, na Tenda de Eventos. Confira a programação completa no link https://bit.ly/mata_atlantica



Tradicional Festa da Tainha de Bertiooga inicia dia 28 de junho

A 47ª Festa da Tainha de Bertiooga acontecerá entre os dias 28 de junho e 28 de julho. O evento promete ser uma ótima experiência gastronômica aos visitantes. O tradicional festival gastronômico será realizado na Tenda de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins, no Centro da cidade. Nesta edição terá algumas novidades, como música ao vivo nas sextas e sábados, venda de souvenirs e porção de camarão.

A festa ocorre aos finais de semana. Às sextas-feiras, o jantar é servido das 19h às 22h. Aos sábados, o almoço inicia ao meio-dia e encerra às 16h, e o jantar é realizado a partir das 19h até às 22h. Aos domingos é servido apenas o almoço, das 12h às 16h.

O valor do convite será divulgado em breve, e dará direito a uma tainha na brasa servida espalmada, com arroz, farofa, vinagrete e pão. De acordo com a organização do festival, o prato serve até três pessoas. Haverá também venda de bebidas e sobremesas.

A Festa da Tainha é realizada pelo Lions Clube de Bertiooga em parceria com a Prefeitura de Bertiooga. Todo valor arrecadado com a Festa é destinado para projetos sociais da Cidade.

O Lions entrega enxovais para recém-nascidos, cadeiras de roda e banho, andadores e muletas, além de fazer doações de cobertores, roupas, alimentos e kits de higiene. As ações fazem parte dos cinco pilares da organização, que são: Diabetes, Ambiente, Fome, Câncer Infantil e Visão.

Serviço

Tenda de Eventos – Av. Vicente de Carvalho, s/n, Centro.



Bertioga inicia aplicação da vacina monovalente contra a Covid-19 na segunda-feira (3)

A Prefeitura de Bertioga iniciará, na próxima segunda-feira (3), a aplicação da nova vacina monovalente contra a Covid-19. O imunizante estará disponível em todas as Estratégias Saúde da Família (ESFs) e Unidades Básicas de Saúde (UBSs), com exceção da unidade do Vicente de Carvalho, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

O imunizante é o Spikevax, da fabricante Moderna. Para tomar a dose, é necessário apresentar documento original com foto, CPF, cartão SUS e caderneta de vacinação.

A princípio, a campanha tem como público-alvo os grupos prioritários, sendo eles: crianças com idade entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias; pessoas de 60 anos ou mais; imunocomprometidos; gestantes e puérperas; pessoas vivendo em instituições de longa permanência e seus trabalhadores; indígenas; trabalhadores da saúde; pessoas com deficiência permanente; pessoas com comorbidade; e pessoas em situação de rua.

Serviço

ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;

ESF Guaratuba – Rua Aprovada 863, nº110;

UBS Indaiá – Rua Davi Pimenta, 425, Indaiá, prédio da antiga Prodesan (Endereço temporário);

UBS Mirosam – Rua São Gonçalo, s/nº (Vila do Bem), Chácaras;

UBS Vicente de Carvalho - Rua Manoel Gajo, 2160, Vicente de Carvalho (Endereço temporário);

UBS Central – Praça Vicente Molinari, 295, Centro, prédio do antigo Centro de Especialidades Médicas - Ceme de Bertioga (Endereço temporário).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Melhor em Casa: Bertioga oferta serviço odontológico para tratar pacientes em suas residências

Ampliando os serviços ofertados pelo programa Melhor em Casa, agora, a Prefeitura de Bertioga oferece tratamentos com cirurgião-dentista para os pacientes do programa. A ação busca garantir mais comodidade e um tratamento humanizado às pessoas que não apresentam condições de se locomover aos serviços de saúde.

Os pacientes encaminhados pelo programa recebem a visita do dentista e, de acordo com a necessidade de intervenção, os mesmos são atendidos em domicílio. Para procedimentos mais complexos, pode haver o encaminhamento pelo cirurgião-dentista para a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima ou para a Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas (Unibem).

A equipe realiza exame clínico intrabucal e outros procedimentos, como raspagem supragengival e restaurações, eliminando o foco de infecção. Os procedimentos são realizados com o auxílio do consultório móvel.

Os pacientes são incluídos no programa a partir de indicação médica, que pode ser feita pelos profissionais médicos que atendem no Hospital Municipal ou na Atenção Básica.

Programa Melhor em Casa

A equipe, que conta com médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem e assistente social, atende 101 pacientes. O programa cuida de pacientes crônicos, como os atingidos por Acidente Vascular Cerebral (AVC), doenças degenerativas, oncológicos, pacientes em cuidados paliativos, entre outros.

Os critérios são pré-estabelecidos pelo Ministério da Saúde.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



19ª FESTIVAL
DA MATA
ATLÂNTICA
BERTIOGA

Campeonato de skate em Bertiooga une solidariedade e manobras radicais

O skatepark João Carlos Ferreira Mathias dos Santos, localizado na Praça de Esportes Radicais do Complexo Esportivo Pé N'Areia, no Centro, recebe neste domingo (2), a sétima edição do Campeonato Solidário de Skate 'Piter Ali'. A disputa começa às 11h30, unindo manobras radicais e solidariedade.

Originalmente programado para o último domingo (26), o evento foi remarcado para a atual data devido à previsão de chuvas.

Para aqueles que desejam participar do desafio, basta se inscrever no dia e no local do evento, das 9h às 11h. No ato da inscrição, é necessário doar 1 kg de alimento não perecível e 1 kg de ração para cães ou gatos.

Os alimentos serão destinados à ONG Apoio à Família Policial Militar (AFAPM), que auxilia famílias de policiais militares, e as rações serão entregues à ONG Mãos que Salvam Patas, que resgata e cuida de animais abandonados.

O campeonato, apoiado pela Prefeitura de Bertiooga, é dividido em categorias masculinas e femininas: mirim (para crianças a partir de oito anos), iniciante (para participantes a partir de 12 anos) e amador (aberta para todas as idades).

SERVIÇO

Praça de Esportes Radicais - Av. Tomé de Souza, s/n, Praça da Enseada, Centro



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Plano de recuperação da Mata Atlântica avança para fase final com aprovação do CONDEMA

Nesta terça-feira (28), o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) aprovou o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA). A elaboração do plano incluiu visitas técnicas para reconhecimento da vegetação, oficinas participativas e reuniões do grupo de trabalho para a definição do projeto.

O PMMA é um instrumento de gestão participativa que orienta a proteção, recuperação e o uso sustentável da Mata Atlântica no município. Ele inclui diagnósticos da vegetação atual, fontes de desmatamento, áreas prioritárias para conservação e recuperação, além da determinação de ações preventivas de proteção da vegetação nativa.

O plano de trabalho foi apresentado em fevereiro de 2023, e o diagnóstico socioambiental em dezembro do mesmo ano. Em 17 de maio de 2024, foi realizado o planejamento. Os próximos passos são a emissão do relatório final, seguido pelo início da execução do plano.

O PMMA foi desenvolvido por meio de uma parceria entre a Prefeitura, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) com a participação do CONDEMA e da sociedade civil.

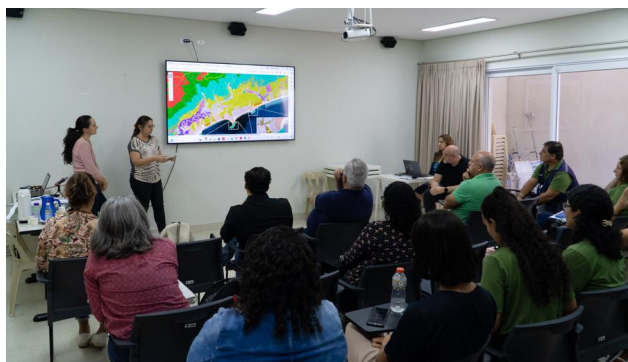


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



19ª FESTIVAL
DA MATA
ATLÂNTICA
BERTIOGA

Prefeitura de Bertioga entrega nova base do GBMar nesta sexta (31)

A nova base do Grupamento de Bombeiros Marítimo – GBMar do Estado de São Paulo será entregue pela Prefeitura de Bertioga nesta sexta-feira (31), ao meio-dia. O local com 1.776,41 m² fica à Rua Jorge Ferreira, 60, ao lado da antiga sede do GBMar, no Centro de Bertioga.

A Ordem de Serviços para as adequações no novo espaço foi assinada pelo prefeito Caio Matheus. As adaptações no local contam com alojamento, banheiros feminino e masculino, cozinha, telegrafia, administração, oficina, almoxarifado e um grande espaço para os veículos.

O investimento da nova base, maior e melhor estruturada, foi de aproximadamente R\$ 1.861.250. Os serviços foram executados pela Amefac Construções Eireli.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



19ª FESTIVAL
DA MATA
ATLÂNTICA
BERTIOGA

Bertioga se prepara para 6ª Conferência Municipal da Cidade

Sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, a Prefeitura de Bertioga, no litoral de São Paulo, realizará no mês de junho a 6ª edição da Conferência Municipal da Cidade, que este ano apresenta o tema “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

Convocada pelo Ministério das Cidades, a Conferência busca a interlocução entre diversos segmentos da sociedade civil para construir cidades mais justas, democráticas e sustentáveis, além de ser um importante espaço para discutir a implementação da política urbana para todo o país.

As discussões serão norteadas pelo texto base da Conferência, composto por cinco eixos temáticos de forma a criar reflexões e inspirar os debates e a proposição de soluções para os problemas e desafios das cidades brasileiras, que são: Urbanismo e Habitação; Infraestrutura e Mobilidade; Meio Ambiente e Mudanças Climáticas; Cidades Inteligentes; e Governança e Participação Social

Na pré-conferência será eleita uma comissão organizadora municipal. A comissão será composta por representantes de diversos setores da sociedade, incluindo gestores públicos, legisladores, movimentos populares, sindicatos, ONGs, entidades profissionais, acadêmicas e governamentais, e no final do evento serão eleitos 7 delegados que devem representar o município na etapa estadual.

Os interessados em fazer parte da comissão organizadora devem se inscrever encaminhando o nome, número do RG e o nome da entidade ou segmento que representa para o E-mail: bertiogaconferenciadascidades@gmail.com a próxima quarta-feira, 5.

CONFERÊNCIA E PRÉ-CONFERÊNCIAS

Para debater os temas é importante a participação de toda a sociedade. As reuniões referentes às pré-conferências acontecerão no dia 11 de junho (terça-feira) das 18 às 21h na Escola Delphino Stockler de Lima (Centro) e no dia 18 (terça-feira) das 18 às 21h na Vila do Bem Boracéia.

A Conferência final está marcada para o dia 22 de junho (sábado) das 9hs às 12h na Escola Delphino Stockler de Lima.



19º FESTIVAL
DA MATA
ATLÂNTICA
BERTIOGA

Bertioga sedia encontro de gestores de saúde da Baixada Santista

A Prefeitura de Bertioga sediou, nesta quarta-feira (29), a reunião mensal da Comissão Intergestores Regional de Saúde (CIR) da Baixada Santista. O encontro reuniu os secretários de saúde dos nove municípios da região e aconteceu na Câmara Municipal.

Na pauta foram debatidos diversos temas importantes para a região, abordando informes técnicos e organizando como rede para atender demandas imediatas e efetuar planejamentos para médio e longo prazos, garantindo eficiência aos recursos e a oferta de saúde qualificada na região.

As CIRs são instâncias compostas por representantes do estado e todos os secretários municipais de saúde, com capacidade de provisão de serviços de saúde em distintos níveis de atenção.



**IX FESTIVAL
DA MATA
ATLÂNTICA
BERTIOGA**

Bertioga será palco de circuito de corridas neste domingo (2)

Os corredores de plantão já têm compromisso marcado para este domingo (2), quando ocorrerá a quarta etapa do Circuito de Corridas da Riviera 2024. A competição terá início às 7h, com largada na Rua Alameda Boa Vista, situada atrás do Riviera Shopping.

O evento é uma realização da Sobloco, em colaboração com a Fundação 10 de Agosto, e conta com o apoio da Prefeitura de Bertioga.

Nesta etapa, os participantes enfrentarão um percurso de 10 km de corrida e 5 km de caminhada. Para os pequenos atletas, a categoria infantil abrange distâncias de 200 metros para crianças de 5 a 9 anos e de 400 metros para aquelas de 10 a 13 anos.

As inscrições já estão disponíveis e podem ser efetuadas através do aplicativo TFSports, compatível com dispositivos Android e iOS.

Os fundos arrecadados serão integralmente revertidos para os projetos desenvolvidos pela Fundação 10 de Agosto.

Os cinco primeiros colocados na classificação geral serão premiados, e todos os atletas que completarem a prova receberão medalhas de participação. Na última etapa do ano, serão entregues troféus e brindes aos vencedores.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



19º FESTIVAL
DA MATA
ATLÂNTICA
BERTIOGA

Obras de reforma e ampliação do Núcleo de Apoio à Criança Especial avançam

As obras de reforma e ampliação do prédio do Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) de Bertioga estão em ritmo acelerado. A nova estrutura contará com salas de terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia, natação, neurologia e assistência social, além da sala sensorial, sala de game terapia, do espaço para recepção e da Praça de Inclusão Reversa.

Após a instalação de revestimento cerâmico, impermeabilização, troca do telhado da piscina e instauração de forro, nesta semana, as equipes estão atuando na instalação de contramarco, contrapiso na sala de espera, cerâmica nas paredes do banheiro e reboco em partes internas. Além disso, estão sendo realizadas as aplicações de seladora e massa corrida.

O investimento na obra é na ordem de R\$ 1.871.741,49. Os serviços são executados pela Construjob e a entrega deve ser realizada no segundo semestre de 2024.

Desde o início dos serviços, para não afetar os tratamentos, os atendimentos estão sendo realizados em novos endereços, sendo que a sede temporária fica localizada na Praça Vicente Molinari, 142, Centro.

O Nace tem como objetivo atender crianças e adolescentes com idade entre 0 e 17 anos, um equipamento vinculado à Secretaria da Saúde do Município de Bertioga, atendendo pacientes com deficiência por meio do tratamento especializado.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



19ª FESTIVAL
DA MATA
ATLÂNTICA
BERTIOGA

Ponto facultativo de Corpus Christi altera o expediente da Prefeitura

Nesta quinta (30) e sexta-feira (31) será ponto facultativo em Bertiooga, por conta da celebração nacional de Corpus Christi. Portanto, as repartições públicas da Prefeitura sofrerão alterações no expediente.

Os serviços essenciais de saúde, coleta de lixo, segurança pública e limpeza urbana estarão mantidos. Os atendimentos dos demais serviços públicos retornarão normalmente na segunda-feira, 3 de junho.

Confira o expediente completo:

Paço Municipal

Não haverá expediente nas secretarias e departamentos localizados no Paço Municipal.

Poupatempo

Não haverá atendimento no ponto facultativo de quinta-feira, 30 de maio. Os serviços retornarão na sexta-feira, 31 de maio, das 9 às 17 horas, e no sábado, 1º de junho, das 9 às 13 horas.

Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

A Vila do Bem Boraceia: Administração Regional Norte e o Viva Bem seguirão o expediente do Paço Municipal, sem atendimento ao público.

Saúde

O Pronto Atendimento e o Hospital Municipal estão em funcionamento 24 horas por dia. A unidade da Estratégia de Saúde da Família (ESF) em Boraceia prestará atendimento das 7 às 19 horas.

As Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidade Bertioaguense de Especialidades Médicas (Unibem), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Vigilância à Saúde, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) estarão fechadas.

Serviços Urbanos

Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza de praia, varrição de ruas e o Cemitério Municipal funcionam normalmente.

Turismo

O Forte São João funcionará normalmente no feriado, das 9 às 18 horas.

Segurança

A fiscalização e a Guarda Civil Municipal (GCM) permanecem em plantão, intensificando as ações durante o ponto facultativo.

Atendimento 24 horas: Guarda Civil Municipal (GCM), Diretoria de Operações Ambientais (DOA) e o Departamento de Trânsito e Transportes (DTT) pelo número 153. A Defesa Civil pelo 199.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) pode ser acionado pelo 192.



**19ª FESTIVAL
DA MATA
ATLÂNTICA
BERTIOOGA**

Prefeitura de Bertiooga aplica 470 toneladas de asfalto em ruas de dois bairros

Dando continuidade às obras de infraestrutura urbana nos bairros Maitinga e Vista Linda, a Prefeitura de Bertiooga iniciou nesta quarta-feira, 29, a aplicação de 470 toneladas de asfalto em três ruas. A ação beneficia milhares de famílias e frequentadores, que após a conclusão dos serviços, terão uma melhor qualidade de vida o que reflete também em menos alagamentos e maior valorização dos imóveis.

No Maitinga os serviços acontecem na Av. Francisco Sotto Barreiro Filho entre as ruas João Ramalho e Júlio Toledo. Já no Vista Linda as ruas beneficiadas são a Arnaldo Ferreira dos Santos e a Aprovada 229. Ambas as localidades receberam obras contra alagamento em trabalho o qual precedeu as pavimentações.

Em razão das obras o fluxo de veículos foi desviado para ruas adjacentes. A previsão é que o serviço aconteça entre as 9 e às 17h.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Alunos da Rede Municipal são premiados no 2º Festival Literário de Bertioga

A segunda edição do Festival Literário de Bertioga (Felibert) foi encerrada nesta quarta-feira (29), com a premiação dos 17 alunos vencedores. Esta edição teve o tema “Palco da Diversidade Cultural de Bertioga”, dividido nas categorias ilustração com legenda, acróstico, relato pessoal, poema e crônica.

Participaram cerca de 9 mil alunos de 23 escolas públicas da cidade. Como resultado, foi confeccionado um livro com todos os trabalhos vencedores. A coletânea foi distribuída aos autores, às unidades escolares do município e às autoridades da área da educação.

O Felibert tem o objetivo de incentivar a produção artística e literária dos estudantes, expressando e descobrindo sobre culturas, tradições e histórias de Bertioga.



1ª FESTIVAL
DA MATA
ATLÂNTICA
BERTIOGA

Inauguração do Centro de Educação Ambiental de Bertiooga acontece na quarta (5)

Na próxima quarta-feira (05), Bertiooga celebrará a inauguração do Centro de Educação Ambiental (CEA), com a presença de autoridades, membros da sociedade e alunos da rede municipal de ensino. O novo espaço será na Rua Manoel Gajo, 1108, Centro.

O evento, contará com palestras, atrações musicais, exposição de orquídeas e do Mini Museu de História Natural de Animais da Mata Atlântica, além de um passeio intitulado “Conhecendo o novo CEA”.

O CEA terá salas para oficinas, professores, estagiários, cinema e biblioteca ambiental, além de um museu de história natural, teatro e exposição de sementes de árvores nativas. Entre outras melhorias, o espaço aprimorará atividades como o Caminho das Sensações e das Orquídeas e Bromélias. Novos serviços incluirão uma cozinha artesanal e salas de apoio para universidades oferecerem cursos de formação ambiental, e muito mais.

A nova infraestrutura, que se integrará ao Viveiro de Plantas ‘Seo Leo’, totalizando cerca de 3000m², formando um grande Parque Ambiental, proporcionará recursos educacionais e culturais essenciais para promover a conscientização ambiental.

Confira a programação:

09h30

Recepção dos alunos do 5º ano da Escola Municipal José Inácio Hora;

Palestra Projeto Golfinho Rotador de Noronha com a Bióloga Educomunicadora Melyna Lyra.

10h

Inauguração oficial do CEA com o Prefeito Eng. Caio Matheus;

Apresentação de Músicas - Professores e alunos dos Centros Culturais de Bertiooga.

10h30

Abertura da Exposição de Orquídeas e exposição do Mini Museu de História Natural de Animais da Mata Atlântica;

Circuito “Conhecendo o novo CEA”.



**19º FESTIVAL
DA MATA
ATLÂNTICA
BERTIOOGA**

Vigilância Sanitária passa a oferecer serviços na plataforma Aprova Digital

A partir desta segunda-feira (3), o setor de Vigilância Sanitária de Bertioga dará início ao uso da plataforma Aprova Digital. A medida busca gerar mais agilidade e eficiência no atendimento, além de permitir que o cidadão acompanhe o andamento das solicitações.

Nesta etapa, serão disponibilizados quatro serviços iniciais, sendo eles: recebimento de denúncias; solicitação de inutilização de medicamentos controlados pela rede de drogarias; solicitação de baixa/assunção de responsabilidade técnica para serviços de interesse à saúde; e solicitação de aprovação de projeto arquitetônico.

Os formulários estarão disponíveis na plataforma e poderão ser acessados de qualquer lugar.

Além disso, a Vigilância Sanitária também integrou à Redesim de licenciamento integrado digital, ampliando e simplificando o acesso dos cidadãos aos serviços oferecidos. O acesso aos serviços digitais estará disponível no site da Prefeitura de Bertioga, na aba “Serviços on-line”.

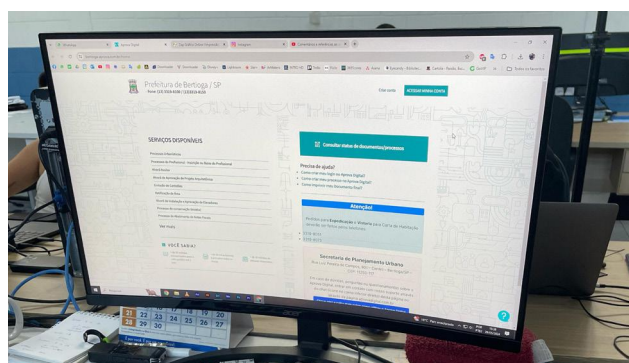


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



**19º FESTIVAL
DA MATA
ATLÂNTICA
BERTIOGA**

ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE MAIO DE 2024

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01 Vanessa PL
02 Rosana PL	03 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	04 Mariza PL Lauclides AT Iolene RL	05 Lauclides PL Vanessa AT Mariza RL	06 Vanessa PL Rosana AT Lauclides RL	07 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	08 Mariza PL
09 Lauclides PL	10 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	11 Mariza PL Lauclides AT Iolene RL	12 Lauclides PL Vanessa AT Mariza RL	13 Vanessa PL Rosana AT Lauclides RL	14 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	15 Iolene PL
16 Vanessa PL	17 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	18 Mariza PL Lauclides AT Iolene RL	19 Lauclides PL Vanessa AT Mariza RL	20 Vanessa PL Rosana AT Lauclides RL	21 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	22 Mariza PL
23 Lauclides PL	24 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	25 Mariza PL Lauclides AT Iolene RL	26 Lauclides PL Vanessa AT Mariza RL	27 Vanessa PL Rosana AT Lauclides RL	28 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	29 Iolene PL
30 Rosana PL						

BERTPREV

COMUNICADO BERTPREV - Nº 12/2024.

Tendo em vista a realização do Seminário de Educação Previdenciária voltado para todos servidores (ativos e aposentados) do BERTPREV, **COMUNICAMOS** que no dia 10 de junho de 2024 não haverá expediente.

No dia 11/06/2024 retornaremos ao expediente normal. Em caso de urgência ou orientações favor entrar em contato pelo Whatsapp – 13-3317-5981

Bertioga, 06 de maio de 2024.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO CMPDA

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral a participar da reunião Ordinária que acontecerá dia 03 de junho de 2024, às 09:30 hrs, na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, para tratar do assunto em pauta:

Pauta :

- feira permanente de adoção

- Campanha de arrecadação de recursos para o FUMPA
- Visita às instalações onde estão acolhidos os animais do CCZ
- Protocolo para resgate de animais em risco
- Preenchimento do quadro de médicos veterinários para ampliação da capacidade de atendimento.
- Visita a CODEVIDA/Santos
- informações sobre o processo de chamamento para contratação de empresa para prestar serviços no CCZ
- Medidas de acolhimento de animais em situação de risco

Bertioga, 27 de maio de 2024.

Antônio Sérgio de Jesus
Presidente

Conselho Municipal do Idoso

O Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa-CMPI, no uso de seus direitos conferidos por Lei, convoca conselheiros ou suplentes para reunião ordinária a se realizar dia 04/06/2024, às 9:30hs na Casa dos Conselhos Municipais.

PAUTA:

- Aprovação do Balancete Anual de 2023 do Fundo Municipal dos Direito do Idoso-FMDI;
- Aprovação da Resolução Nº 014/2024, Dispõe sobre o Plano de Ação

CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOA IDOSA -CMPI
Walter Olenkar Alves
Presidente

RESOLUÇÃO 40/2024 – CMAS Bertiooga

Dispõe sobre a aprovação do REQUERIMENTO de REVALIDAÇÃO de INSCRIÇÃO de entidades ou organizações de Assistência Social ou serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 201, 11 de dezembro de 1996, alterada pela Lei Municipal Nº 631, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004, seu Regimento Interno e:

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº. 01/2014, de 18 de março de 2014, que dispõe definição dos parâmetros municipais para a inscrição das entidades, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no ConselhoMunicipal e,

CONSIDERANDO ata 205, da Reunião Ordinária realizada em 28 de maio de 2024.

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º. – O requerimento de solicitação de REVALIDAÇÃO de INSCRIÇÃO peranteo CMAS da seguinte entidade ou organizações de Assistência Social, bem como seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- I. CASA DE APOIO A VIDA CAVERNA DE ADULÃO, inscrita sob CNPJ: 18.103.219/0001-81, sob a oferta de: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem, conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS de nº 109 de 11 de Novembro de 2009;
- II. APAE BERTIOGA – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertiooga inscrita sob CNPJ: 05.431.680/0001-11, sob a oferta de: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, na modalidade Centro-Dia, conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução de nº 109 de 11 de Novembro de 2009;
- III. FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO, inscrita sob CNPJ: 71.713.606/0001-12, sob a oferta de: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução de nº 109 de 11 de Novembro de 2009;
- IV. CENTRO COMUNITÁRIO DE GUARATUBA, inscrita sob CNPJ: 01.984.602/0001-93, sob a oferta de: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução de nº 109 de 11 de Novembro de 2009;
- V. ASSOCIAÇÃO GUARÁ DE PROMOÇÃO À VIDA, inscrita sob CNPJ: 08.755.935/0001-90, sob a oferta de: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Abordagem Social, conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução de nº 109 de 11 de Novembro de 2009

Art. 2º. - Para a manutenção da inscrição da entidade e organização de assistência social, ou do serviço, programa, projeto e benefício socioassistencial, a entidade ou organização de assistência social, deverá prestar contas anualmente atendendo os prazos dispostos no art. 14, da Resolução CMAS/Bertiooga 01/2014, de 18 de março de 2014, e suas alterações.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 28 de maio de 2024.

Flavia
FLAVIA NOVAES HUTTERER
Presidente do CMAS

Reunião CONDEFI

Reunião do CONDEFI que será realizada dia 05 de maio às 10h00 na Casa dos Conselhos, temos como pauta principal: A ligação das Secretarias Municipais com o Conselho.

Lucian Guedes

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS

A Diretoria de Recursos Humanos torna públicas atos concessórios dos benefícios de Promoções, Anuenios e Adicionais de Qualificação, Pós graduação dos servidores desta Municipalidade referente a MAIO/2024, conforme segue:

Promoção Horizontal

Matricula	Nome Funcionário	Origem	Destino
2226	ERIKA REGINA DE SOUZA	10EV	10FV
2240	EDUARDO OREFICE FERREIRA	10EVI	10FVI
2340	FLAVIA DOMENICA P.L.LOPES	10EVI	10FVI
2521	TATIANA CRISTINA GOMES ARAUJO	10DIV	10EIV
2681	LUCIANA MARIA SOARES	10EIV	10FIV
3783	JACQUELINE AUGUSTA DA SILVA	10BI	10CI
4395	GRACE KELLI SILVA CUNHA ALVES	9CII	9DII
4399	PATRICIA LANCELLOTTI ALONSO	9CIII	9DIII
4924	CLAUDIA MOREIRA LINO	7BI	7CI
4925	ADRIANA GONCALVES DA CRUZ	7BI	7CI
4926	HAIDEE AUGUSTO MARQUES SILVA	7BI	7CI
5372	MARCELO DOS SANTOS NETTO	4A	4B

Promoção Vertical

Matricula	Nome Funcionário	Origem	Destino
52	VALDOMIRO JOSE LUCAS	3JVIII	3JIX
120	ANA BEATRIZ REUPKE FERRAZ	10IVI	10IVII
185	LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA	8JVIII	8JIX
261	SEBASTIAO SALES LAPA	3VII	3VIII
281	ROGERIO ARAUJO DOS SANTOS	8VIII	8IIX
343	ALEXANDRE TESSAROTTO DE SOUSA	5JVIII	5JIX
372	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	7JIX	7JX
419	LUIZA APARECIDA JORGE	4HVIII	4HIX
431	DEBORA COELHO DO AMARAL	9JVII	9JVIII
535	SANDRA REGINA B GANDARES	6JV	6JVI
563	MARIA MADALENA DOS SANTOS	4JIX	4JX
603	ADRIANA PESTANA BRANCO	6HVII	6HVIII
604	OSWALDO UZUELLI JUNIOR	6GIII	6GIV
619	GERALDO PEREIRA SAMPAIO	4HV	4HVI
663	GIULLIANA CARMO VIEIRA E SILVA	9VIII	9IIX
711	JAQUELINE G. B. M. NOVACEK	8JVII	8JVIII
741	CARLOS BENEDITO DEFENDI	3VIII	3IIX
818	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO	10A	10AI
841	ELIZETE FAUSTIN O.MACOR	2HIX	2HX

949	RENATA DE BRITO	7IVIII	7IIIX
972	VALERIA APARECID B.TERRA	4IVIII	4IIIX
979	VALERIA CARVALH O.SANTOS	10FVII	10FVIII
983	SOLANGE FERREIRA DUARTE	5JIX	5JX
984	ANDRE SANTOS XAVIER	3IVI	3IVII
1157	CLAUDIA SIMONE RODRIGUES MOTA	9IV	9VI
1180	LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA	9JVII	9JVIII
1243	LUCIANA FERREIRA LIMA	9JVI	9JVII
1280	WASHINGTON LUIZ LEMOS DE SOUZA	9JVI	9JVII
1306	JOSE CARLOS CAVALCANTI DE MELO	10JVIII	10JIX
1735	CASSIA DOS SANTOS GASPAR	6FVI	6FVII
1747	DIMAS DOS SANTOS ROSSI	6EVII	6EVI
1747	DIMAS DOS SANTOS ROSSI	6EVI	6EVII
1768	SAMUEL DIAS DE ARAUJO SILVA	3FVII	3FVIII
1785	SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	4FVI	4FVII
1790	ROBERTA BATISTA SANTOS GOMES	8FVII	8FVIII
1797	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	4EVI	4EVII
1804	ANDREA DA SILVA	2FV	2FVI
1814	MARCOS GARRIDO DE OLIVEIRA	4FVI	4FVII
1837	MARCELLO LEITE CARVALHO ALVES	9EIV	9EV
1866	PAULO HENRIQUE DE MORAIS	4FIII	4FIV
1869	OMAR SANTOS DE CAMPOS	3EV	3EVI
1888	SILVIO ALEIXO	3FVI	3FVII
1905	SARAH CAMPOS DOS SANTOS	3EIV	3EV
1915	SELMA CRISTINA DA COSTA	7B	7BI
1955	ADRIANO EUGENIO DE ALMEIDA	6FVI	6FVII
1977	ROSEMEIRE DE PAULA	6FV	6FVI
1979	DOMINGOS SANTOS DA SILVA	1EII	1EIII
1980	FERNANDO GONCALVES MACIEL	6FV	6FVI
2000	ALICE KARINA RIBEIRO SANTOS	6FV	6FVI
2047	GIVALDO LEANDRO DE SOUZA	1FV	1FVI
2058	DANIELA TEIXEIRA MARIANO	10DV	10DVI
2077	JOSUE EMIDIO DA SILVA	3DIV	3DV
2194	RENILDA NASCIMENTO SANTOS	1EV	1EVI
2211	ISA MARIA LARGACHA PEREZ	10EV	10EVI
2239	MARCIA SANTOS S VASCONCELOS	9EV	9EVI
2300	CHRISTIANE RODR M.FERREIRA	9FV	9FVI
2308	LEANDRO JOSE GIANOTTO	4FIII	4FIV
2320	JORGE DE SOUZA ICHAPO	3FVI	3FVII
2431	JAIME MARQUES DE SOUZA	3EIV	3EV
2435	PAULO SERGIO DOS SANTOS	3DIV	3DV
2449	GLAUCE RODRIGUES COSTA	9EV	9EVI
2450	MONICA FERNANDES DA CONCEICAO	9EV	9EVI
2456	ANDREA HUNGRIA LEITE	9EV	9EVI
2499	ISABEL CRISTINA PRIETO SANTOS	10EII	10EIII
2598	REGIS BATISTA DOS SANTOS	6EIII	6EIV
2640	LOANIA CARLA RODRIGUES SILVA	9CII	9CIII
2642	SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS	9DIV	9DV
2658	CLAUDINEIA DOS SANTOS BARROS	2EV	2EVI
2665	SILVANA STEINWACHER CUNHA	2DIV	2DV
2678	LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES	8EIV	8EV
2682	FLAVIA ARAUJO DE SOUZA	9EIV	9EV
2684	EDVALDO PRECIOSO REGUERO	9EIV	9EV
2685	EDNEIA JORGE DE OLIVEIRA	2EIII	2EIV
2714	FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS	6EV	6EVI
2818	ANDREA SAMPAIO OEHLMANN SILVA	4BI	4BII
3653	MICHELE ROBERTO BRAUER	9B	9BI
3740	CIDALIA WANDA DE OLIVEIRA	9CI	9CII
3803	RENATO CORREIA CARDOSO	4A	4AI

3900	SAMARIA TOGNASCA GONÇALVES	4B	4BI
4013	SHIRLEI DE SOUZA MARIANO	7DIII	7DIV
4023	DANIELLA JORGETTI	7DIII	7DIV
4025	ROGERIO PINTO DE AZEVEDO	7DIII	7DIV
4026	JACKSON SANTOS MENESES	7DIII	7DIV
4028	ANDREIA ARAUJO PANTA	7DII	7DIII
4040	DALVA DE OLIVEIRA SILVA	10B	10BI
4041	EDILA DANTAS DA SILVA	9DIII	9DIV
4045	HELVIA MONICA DA SILVA AZEVEDO	9DIII	9DIV
4049	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	9DIII	9DIV
4051	VANESSA DO CARMO VIEIRA	9DIII	9DIV
4058	ANDREA CARLA LOURENZO VELARDI	9DIII	9DIV
4059	ARLETE DA SILVA FERREIRA	9DIII	9DIV
4062	CLEIDE APARECID M.MALDONADO	9DIII	9DIV
4063	ELKA PEREIRA HIGA	9DII	9DIII
4065	FLAVIA DOS SANTOS MAJOR LINO	9DIII	9DIV
4070	LIGIA DUARTE	9DIII	9DIV
4076	MONICA RIBEIRO SILVA MARTINEZ	9DIII	9DIV
4084	SEILYN PORTELA LUZETI OLIVEIRA	9DIII	9DIV
4088	DALITA MOURA CALDEIRA DE PAULA	7DIII	7DIV
4089	FLAVIA MARIA BENEDICTO SANTOS	7DIII	7DIV
4091	JOSEMARY OLIVEIRA SANTOS SOUZA	7DII	7DIII
4095	LILIAN MARIA BEZ S.LOPES	7DIII	7DIV
4099	ROSANGELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	7DIII	7DIV
4102	ADRIANA SANTOS	7CI	7CII
4104	ALEXSANDRA CARDOSO LUCAS	7D	7DI
4107	ANDREA BARBOSA	7DIII	7DIV
4108	ANDREA CRISTINA E.RIBEIRO	7DIII	7DIV
4109	ANDREA RODRIGUES S.SANTOS	7DII	7DIII
4111	CLAUDIA GALVAO	7DIII	7DIV
4112	CRISTIANE CARMO MALAFATI ROCHA	7DII	7DIII
4119	JESSICA BASTOS	7DII	7DIII
4122	MARIA IVONE GOMES	7DIII	7DIV
4123	JOELMA CRISTINA SANTOS ARAUJO	7DII	7DIII
4124	JOSINETE NASCIM S.COSTA	7DII	7DIII
4127	LILIAN REGINA GODOY	7DII	7DIII
4130	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	7DII	7DIII
4132	MAISA CUNHA DE SOUZA SILVA	7DII	7DIII
4136	MAURIEN CAVALCANTE DA SILVA	7DII	7DIII
4137	MICHELE APARECIDA SILVA SANTOS	7DII	7DIII
4142	SHEILA FAGUNDES MELO	7DI	7DII
4143	SHIRLEY ROCANELLI SANTOS CRUZ	7DIII	7DIV
4144	SILVIA CRISTINA T.J.OLIVEIRA	7DII	7DIII
4148	THAIANA ELLEN CARMO SILVA	7EII	7EIII
4149	THAIS APARECIDA PINTO AFIF	7DI	7DII
4150	VALERIA PANACE D.SERVILHEIRA	7DI	7DII
4153	ADRIANA DONATA VAZ	4DII	4DIII
4158	ERIK COLICHINI TEMNYK	4DIII	4DIV
4166	RANGEL DE MATOS SANTANA	4DIII	4DIV
4167	SANDRA LUZIA KUJBIDA AVILA	4DIII	4DIV
4168	SILENA APARECID D.D.SORTINO	4DII	4DIII
4170	TAMARA ANDRADE MIURA	4DIII	4DIV
4184	DIEGO VINICIUS CARDOSO	4DII	4DIII
4187	FLAVIA ARAUJO CAVALCANTE	4DIII	4DIV
4193	MARCOS RODRIGO PEREIRA	9B	9BI
4194	MARIA FILOMENA SOARES PIRES	4DIII	4DIV
4196	PERICLES BRAGA DA ROCHA	4CI	4CII
4202	SANDRA REGINA GOMES CARVALHO	9B	9BI
4208	MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE	9CII	9CIII

4209	ALESSANDRA GONC M.RIBEIRO	9DIII	9DIV
4215	ALESSANDRA BUONO RODRIGUES	7DI	7DII
4216	AUDREA ALESSAND D.R.PATRICIO	7DI	7DII
4218	CELIA REGINA DA TRINDADE	7DIII	7DIV
4220	DALVANETE DOS SANTOS COSTA	7DIII	7DIV
4221	DENICE SANTANA DIAS	7DII	7DIII
4222	EDNA ANDRADE SANTOS	7DIII	7DIV
4223	EMILENE SOUZA BORGES ROSA	7DIII	7DIV
4226	JOSEFA PAULA DUARTE DA SILVA	7DIII	7DIV
4228	MARCIA PEREIRA PINTO	7DIII	7DIV
4229	MARILIS LOURDES C.SILVA	7DIII	7DIV
4232	ROSELENE MARIA SABINO	7C	7CI
4233	ROSIRENE JESUS DA SILVA	7DIII	7DIV
4236	ADRIANA ALVES	7DI	7DII
4237	ADRIANO GONZAGA DA COSTA	7DI	7DII
4239	ALINE LUISA SERAFIM	7DI	7DII
4240	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	7DII	7DIII
4241	ANA PAULA DA SILVA	7DI	7DII
4243	ANA PAULA DOURAD S.PEREIRA	7DI	7DII
4244	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	7DII	7DIII
4245	ANA PAULA SANTOS DE MELO	7DII	7DIII
4246	ALINE CAMARGO DE ANDRADE LIMA	7DIII	7DIV
4248	BEATRIZ MARIA RIBEIRO DA SILVA	7DII	7DIII
4249	CRISTIANE EULALIA SILVA SANTOS	7DIII	7DIV
4251	DAIANA DIAS RITI DANTAS	7DII	7DIII
4257	GISLAINE RODRIGUES NASCIMENTO	7DI	7DII
4262	JANAINA ALESSIO SILVA ODAIRA	7DIII	7DIV
4263	JAQUELINE NASCIMENTO PEREIRA	7DIII	7DIV
4265	JULIANA DA COSTA NOBRE	7DII	7DIII
4268	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	7DI	7DII
4271	MARCIA CRISTINA SILVA DE SOUSA	7DIII	7DIV
4272	MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL	7DI	7DII
4275	MARIA LUCIA DOS SANTOS	7DI	7DII
4277	MARIANA SOUZA BRAZ	7CI	7CII
4279	MICHELE CRISTINA SANTOS	9D	9DI
4281	PAMELA MENESES NAKASE	7DI	7DII
4283	RAQUEL CRUZ LISBOA SIMOES	7DI	7DII
4284	RAQUEL DOS SANTOS QUARESMA	7CI	7CII
4286	REGIANE APARECIDA DE CAMPOS	7EII	7EIII
4286	REGIANE APARECIDA DE CAMPOS	7B	7BI
4292	ROSELI DE OLIVEIRA REIS	7DI	7DII
4295	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA	7DI	7DII
4297	VALQUIRIA MENDES B.MACIEL	7DIII	7DIV
4299	VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	7DII	7DIII
4302	SELMA FELIX PEREIRA	7DI	7DII
4305	ELIANE AMARAL CARVALHO SOUZA	10DIII	10DIV
4306	DULCE CAMPOS DE LIMA	10DIII	10DIV
4309	ROGERIO VENANCIO DE MORAIS	10DII	10DIII
4313	CASSIA APARECIDA SILVA SOUZA	7DI	7DII
4316	ELISABETE GOMES MELO	7DIII	7DIV
4319	SIMONE SALES FERREIRA	7DIII	7DIV
4320	ANDREA COSIMO VESCOVI	7DI	7DII
4321	ANDREA VIEIRA COSTA DA SILVA	7DIII	7DIV
4322	ADRIANA REANI RODRIGUES	7CI	7CII
4326	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	7DII	7DIII
4336	BRENDA LEMOS LAMAS COELHO	7DII	7DIII
4349	GERSON COSME AGUIAR DA CRUZ	4DIII	4DIV
4358	ANA CRISTINA LUNA SANTOS LIMA	7DIII	7DIV
4374	LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO	9BII	9BIII

4375	FATIMA DA SILVA NOVO	10DIII	10DIV
4378	VANESSA CRISTINA JESUS COSTA	7DII	7DIII
4380	DOUGLAS ROBERT TOBIAS	7DI	7DII
4392	MARIANE APARECID F.VALERY	9DII	9DIII
4399	PATRICIA LANCELLOTTI ALONSO	9DIII	9DIV
4403	ALICE GRACIANO	7CI	7CII
4404	FELIPE DESTRI	7CII	7CIII
4428	NATALY DA SILVA DIAS	4B	4BI
4464	TATIANA GALEGO COSTA VINCENZO	7CII	7CIII
4467	CAMILA MANFRINATO SCARPIM	10CII	10CIII
4473	DANILO PASTORIZ C.SANTOS	10CI	10CII
4482	JACKELINE APAREC C.PEREIRA	7CI	7CII
4491	TAFFNEIS SALOMAO MOTA	4CII	4CIII
4494	LEANDRO GRANDE DIAS BELLO	10C	10CI
4505	JOSE RICARDO GALANTE	4CI	4CII
4506	TELMA CARDOSO NASCIMENTO GOMEZ	7CI	7CII
4508	ELIZANDRA DAMIAN A.S.SILVA	7CI	7CII
4512	LILIAN DE SOUZA SILVA	7C	7CI
4514	ERIVALDO DA SILVA FEITOSA	4B	4BI
4518	GABRIELA MESSIAS FERRELI	7CI	7CII
4521	SCARLATTI NONATO DA SILVA	7C	7CI
4526	JOELMA DA SILVA FERREIRA	9CII	9CIII
4552	DIANA MARTINS GOMES DELGADO	7C	7CI
4604	LAIS SANTOS SANTANA	7CI	7CII
4636	SIRLENE RIBEIRO M.PRAZERES	4CII	4CIII
4655	JESSE PINHEIRO DA COSTA JUNIOR	4CI	4CII
4663	GEILSA KATIA SANT ANA	10BI	10BII
4664	MARCELO LUIZ COELHO CARDOSO	10B	10BI
4666	ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA	10CI	10CII
4670	KELLI REGIANE NEGRÍ	4BII	4BIII
4757	JAQUELINE JARINA DE SOUZA	7C	7CI
4782	CLEIDE DE FREITAS ROSA	7C	7CI
4785	PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR	7DI	7DII
4839	MARCIA APARECID F.O.SANTANA	7CI	7CII
4840	MARINALVA ALMEIDA COUTINHO	7CI	7CII
4858	CARLOS ALBERTO SILVA THEODORO	4CI	4CII
4859	LUCIMARA BATISTA MATOS SANTOS	7C	7CI
4861	THAYS REGINA SAN B.JAQUEIRE	9BI	9BII
4894	TATIANA DE SOUZA FREIRE	9AA	9AAI
4980	ROSEMEIRE ARAUJO DIAS	7C	7CI
5038	ALESSANDRA GOUVEIA DOS SANTOS	10BI	10BII
5039	MARIANA DE SA XAVIER BARBOSA	10BI	10BII
5041	ITAMAR CORDEIRO DA SILVA	10BI	10BII
5043	DENISE CARVALHO DE SOUZA	10BI	10BII
5049	MARCIO RICARDO OLIVEIRA ALVES	8BI	8BII
5050	RITA DE CASSIA FERREIRA FURLAN	8BI	8BII
5126	RAILDA NASCIF DOS SANTOS	9B	9BI
5143	ENIO NAGAI	3A	3AI
5174	SUELI AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTO	9AA	9AAI
5179	HERASMO GOMES DE BRITO	7B	7BI
5198	ROSEMARY ALCANTARA VASQUES	9B	9BI
5210	JAQUELINE CRIST M.A.CASARIN	9B	9BI
5244	MAIRA DARIDO DA CUNHA	10B	10BI
5246	GISLEIDE ARAUJO GAMA SANTOS	10B	10BI
5250	ROSELY MARIA KARASAUASKAS	9B	9BI
5295	NATALI MENEZES OLIVEIRA SANTOS	9B	9BI
5317	ARLETE OLIVEIRA NERES GARRIDO	9B	9BI
5333	KATIA LILIANA BOMFIM DE AXIS	9B	9BI
5334	FERNANDA CUNHA F.TEIXEIRA	9B	9BI

5335	MARCIA REGINA L L.COSTA	10B	10BI
5370	MICHELLE SANTANA FLORENCIO	9B	9BI
5375	ANDERSON LUIS CIRINO	10B	10BI
5377	EDVALDO BATISTA DE MATOS	3B	3BI
5393	CINTHIA CRISTHIANE V SANCHES	10A	10AI
5394	NATALI DOMINGOS SILVA OLIVEIRA	7B	7BI

Adicional de Qualificação

Matrícula	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba
747	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR
1735	CASSIA DOS SANTOS GASPAR	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR
2267	LUCIENE DE SEIXAS LEANDRO	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR
2497	FRANCSLAINE FER S.MATOS	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR
2503	MARLY MENACHO	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR
4063	ELKA PEREIRA HIGA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR
4281	PAMELA MENESES NAKASE	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR
4469	JUCICLEIDE OLIVEIRA LAURENTINO	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR
5862	CIBELE MAURICIO DA SILVA CRUZ	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR
6970	ADRIANO LIUBSEVICIUS DA FROTA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR
6977	BIANCA SANTOS DA COSTA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR
6985	DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR
6991	ELIANA PEREIRA DE MORAIS	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR
6998	ERIKA HARUE HARA GOMES	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR
7011	JEFFERSON CARVALHO DOS SANTOS	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR
7012	JESSICA PINHEIRO SANTOS	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR
7018	JOSE LEONARDO ARAUJO	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR
7022	LARISSA CAMPOS ALMEIDA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR
7034	MARCELO ALMEIDA PENTEADO MOURA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR
7051	RONALD SANTOS ARAUJO	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR
7062	VICTOR MACHADO JORGE	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR
7065	WILLIAM RABELO	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR

Pós graduação

Matrícula	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba
1183	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO
2599	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO
4374	LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO
5255	GISSIEL ALVES PETRONETTO SILVA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO
6303	FABI BRATIFICH ROCHA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO
6334	BEATRIZ ALEIXO BEZERRA SALES	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO
6503	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO
6780	REGEM MIDIAM AL S.COSTA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO
6816	VALDELUCIA MACH D.OLIVEIRA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO
6985	DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO
6991	ELIANA PEREIRA DE MORAIS	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO
6998	ERIKA HARUE HARA GOMES	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO
7035	MARCIO LUIZ NUNCE DE MENDONCA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO
7049	ROBERTO MAMEDE CURCIO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO
7085	GABRIELA ALVES SANT ANA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO

Anuênio

Matrícula	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
46	ANGELICA XAVIER PEREIRA	35	ANUENIO	28.00
49	GENIVALDO MARCHI	35	ANUENIO	28.00

52	VALDOMIRO JOSE LUCAS	35	ANUENIO	28.00
63	FIRMINO GONCALV P.JUNIOR	35	ANUENIO	28.00
78	MARIA LUCIA DOS SANTOS	35	ANUENIO	28.00
94	GERSON DE SOUZA RODRIGUES	35	ANUENIO	28.00
120	ANA BEATRIZ REUPKE FERRAZ	35	ANUENIO	29.00
127	CELIA REGINA FONSECA CASSEB	35	ANUENIO	28.00
147	DOUGLAS WILLIAN SOUZA RIBEIRO	35	ANUENIO	28.00
149	MARIA CRISTINA MODIA DA SILVA	35	ANUENIO	28.00
154	MARCELO PINTO DE CAMPOS	35	ANUENIO	30.00
179	WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	35	ANUENIO	28.00
181	DENERVAL SANTOS DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	28.00
185	LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	28.00
257	JOEL DE MORAES	35	ANUENIO	27.00
274	DOUGLAS DE SOUZA BISPO	35	ANUENIO	31.00
324	REGIANE LOURDES TOLEDO MACHADO	35	ANUENIO	29.00
436	MARCIO DOS SANTOS LOPES	35	ANUENIO	29.00
447	MARLIDARCI ROSARIA COSTA SILVA	35	ANUENIO	31.00
568	ROSELI FERREIRA DA SILVA	35	ANUENIO	29.00
612	MILENE APARECIDA CHADDAD	35	ANUENIO	28.00
817	MANOEL FERNANDES DE JESUS	35	ANUENIO	26.00
818	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO	35	ANUENIO	26.00
819	MONICA SEBASTIAO TEIXEIRA	35	ANUENIO	26.00
821	ANDREA DA CONCEICAO XAVIER	35	ANUENIO	26.00
940	PAULO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	35	ANUENIO	27.00
1143	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS	35	ANUENIO	26.00
1670	ALEXANDRE DA SILVA CRUZ	35	ANUENIO	20.00
1694	JOSE PEREIRA COSTA FILHO	35	ANUENIO	21.00
1798	IRACILIO PINTO DOS SANTOS	35	ANUENIO	20.00
2298	AMARA ANGELICA PRADELA	35	ANUENIO	20.00
2692	DEBORA CRISTINA S.JAQUEIRE	35	ANUENIO	18.00
2696	SOLANGE DIAS GON ANASTACIO	35	ANUENIO	18.00
2726	EDVALDO SEVERINO DE MELO	35	ANUENIO	16.00
2791	SOL FRANZ ROCHA	35	ANUENIO	6.00
3021	GUILHERME GARCEZ PINTO	35	ANUENIO	1.00
3438	RODRIGO FERNANDES RAMIRES	35	ANUENIO	8.00
3464	ROSANE DO ROSARIO CAMPOS	35	ANUENIO	7.00
3756	ANDREA DE SOUSA LIMA	35	ANUENIO	10.00
3903	IVAN BARBOSA BRITO	35	ANUENIO	3.00
4153	ADRIANA DONATA VAZ	35	ANUENIO	13.00
4182	DAVID JUNIO DA SILVA	35	ANUENIO	13.00
4357	ADRIANA DA CUNHA ESTEVES	35	ANUENIO	13.00
4404	FELIPE DESTRI	35	ANUENIO	12.00
4551	VANUSA LIMA SASAKI	35	ANUENIO	11.00

4552	DIANA MARTINS GOMES DELGADO	35	ANUENIO	11.00
4553	DEBORA CAMPOS DE SOUZA	35	ANUENIO	11.00
4669	ELAINI APARECIDA COLICHINI	35	ANUENIO	14.00
4792	LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA	35	ANUENIO	9.00
4793	NOELLE FARIAS DE AQUINO	35	ANUENIO	9.00
4820	MYLENE VAZ PINTO LYRA	35	ANUENIO	24.00
5102	IARA LIMA ALVES DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	1.00
5126	RAILDA NASCIF DOS SANTOS	35	ANUENIO	7.00
5200	ANDRESSA RODRIG L.GOUVEIA	35	ANUENIO	7.00
5201	LUCILANE RODRIGUES ALVES	35	ANUENIO	7.00
5203	NATALICIO ANDRE DINIZ ARAUJO	35	ANUENIO	7.00
5205	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA	35	ANUENIO	7.00
5206	VICTOR MENDES NETO	35	ANUENIO	7.00
5207	ALEXANDRE GONCALVES SILVA	35	ANUENIO	7.00
5208	CLAUDIO LUIZ NOGUEIRA JUNIOR	35	ANUENIO	7.00
5210	JAQUELINE CRIST M.A.CASARIN	35	ANUENIO	7.00
5397	ILMARA SILVA DE SOUSA	35	ANUENIO	6.00
5647	CLEBSON CAETANO SANTOS	35	ANUENIO	5.00
5650	DIEGO EDUARDO BACHIEGA SILVA	35	ANUENIO	5.00
5658	FELIPE EBLING	35	ANUENIO	5.00
5669	JEFFERSON RICAR E.SANTO	35	ANUENIO	5.00
6057	LUCIANO VIEIRA DA ROCHA	35	ANUENIO	1.00
6409	ANNA JULIA ZILLI LECH	35	ANUENIO	2.00
6410	BRUNO HENRIQUE DAMASIO	35	ANUENIO	2.00
6412	AYRTON SOARES BELLO	35	ANUENIO	2.00
6477	JESSICA TAIS RODRIGUES ARIAS	35	ANUENIO	1.00
6584	ROSANA HERMENEGILDO DA SILVA	35	ANUENIO	1.00
6673	HELIA FRANCINETE SILVA CAIXETA	35	ANUENIO	1.00
6674	FELIPE SCAVONE F.PEREIRA	35	ANUENIO	1.00
6675	JOSEANE CRISTIN R.K.MARTINS	35	ANUENIO	1.00
6677	SARAH BEZERRA ATHAYDE	35	ANUENIO	1.00
6680	ANA LUIZA SILVA DE SOUZA	35	ANUENIO	1.00
6681	KARINA CAMPOS MARINHO	35	ANUENIO	1.00
6682	HELISLAURA PRODANOF LEAL	35	ANUENIO	1.00
6683	STEFANY APARECID O.MACEDO	35	ANUENIO	1.00
6684	JOSE ROBERTO VIEIRA SANTOS	35	ANUENIO	1.00
6685	ANDREZA HELENA ANACLETO	35	ANUENIO	1.00
6686	SIBELE LIMA BARBOSA DA SILVA	35	ANUENIO	1.00
6687	MATHEUS RIBEIRO	35	ANUENIO	1.00
6688	MISLENE SANTOS DE VERAS	35	ANUENIO	1.00
6689	RENAN MITSUNOBU CHINEN	35	ANUENIO	1.00
6690	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOIS	35	ANUENIO	1.00
6691	TATIANA AZEVEDO GOMES	35	ANUENIO	1.00

6692	ANA CAROLINA RODRIGUES BRITES	35	ANUENIO	1.00
6693	RAFAEL IURI GARCIA DOS SANTOS	35	ANUENIO	1.00
6694	GABRIELA ALVES	35	ANUENIO	1.00
6695	MARINA ARANTES FERRAZ	35	ANUENIO	1.00
6696	ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA	35	ANUENIO	1.00
6697	JANIELE DE MEDEIROS SILVA VERA	35	ANUENIO	1.00
6698	THAIS CAVALCANTI COSTA SOUZA	35	ANUENIO	1.00
6699	FABIO FRANCA GOMEZ	35	ANUENIO	1.00
6701	AMANDA FERREIRA VIANA	35	ANUENIO	1.00
6703	MYRLA RAYANE DE CARVALHO LOPES	35	ANUENIO	1.00
6705	RENATA GODOY BARROS	35	ANUENIO	1.00

Bertioga, 28 de maio de 2024

Fábio Benedito Gomes Leite
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO 005/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala Anexa à Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

Dia: 04/06/2024 - às 9:30h

FISCAL – portador de necessidade especial

class	cargo	candidato	cpf
2	208- FISCAL	EDILBERTO VERGILINO JUNIOR	009.000.309-84

SECRETARIO DE ESCOLA

class	cargo	candidato	cpf
49	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	GIOVANNA GEBIN RAMOS	510.240.168-89

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.

- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/criminal)
- Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 **CONVOCAÇÃO 006/2024**

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala Anexa à Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

Dia: 04/06/2024 - às 9:30h

ENFERMEIRO

class	cargo	candidato	def	cpf
31	206- ENFERMEIRO	BARBARA LAIS DA CRUZ	Não	337.335.918-01

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para

entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/criminal)
- Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **04 de Junho de 2024 às 10:00h** na Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

INSPECTOR DE ALUNOS

class	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
78	101- INSPECTOR DE ALUNOS	BEATRIZ BRASILEIRO LACERDA	-	-	516.090.198-14

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
230	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GLEIKA MOYA BRAGA	-	-	406.148.648-95
231	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	-	-	031.668.667-01
234	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	EDIANA CORDEIRO DA SILVA	-	-	046.635.853-96

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - afrodescendente

class	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
48	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA	-	Sim	301.279.838-21

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO SELETIVO 001/23
CONVOCAÇÃO Nº 004/2024**

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Antonio Rodrigues de Almeida 321 – Jd Lido – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 28/05/2024
HORÁRIO: 090h as 12h

AGENTE COMUNITARIO SAUDE - UBS INDAIÁ

Class	Nome	Def	Raça	cpf
05º	ALEXSANDRO SANTOS DE JESUS	não	AFRODESCENDENTE	37292195881

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

[index.xhtml](#)

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato de inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala Anexa a Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dias e horários conforme relacionados abaixo:

DIA: 04/06/2024
HORÁRIO: 9:30h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - AFRODESCENDENTE

class	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
49	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	TASSIA CASEMIRO LISBÔA	-	Sim	362.570.318-18

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/criminal)
 - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO

EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 005/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala Anexa a Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga/SP, nos dias e horários conforme relacionados abaixo:

DIA: 04/06/2024
HORÁRIO: 9:30h

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
4	221- ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	TIAGO DIAS DA SILVA	-	-	442.878.008-77

OFICIAL DE SAUDE – Portador de Necessidade Especial

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
19	233- OFICIAL DE SAUDE	ESTER ANTONIO	Sim	-	343.431.978-67

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.

- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/criminal)
 - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala Anexa a Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga/SP, nos dias e horários conforme relacionados abaixo:

DIA: 04/06/2024
HORÁRIO: 9:30h

TECNICO EM ENFERMAGEM

class	cargo	candidato	def	AFRO	cpf
29	241- TECNICO EM ENFERMAGEM	DAYSE DAYANE GOMES GALDINO	Não	NÃO	453.409.908-85

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSORIAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO

TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/criminal)
 - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Antonio Rodrigues de Almeida 321 – Jd Lido – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 05/06/2024

HORÁRIO: 13h

AGENTE ADMINISTRATIVO

class	cargo	inscricao	candidato	def	Afro	cpf
14	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	22314	JONATTA FERNANDES BONFIM	-	-	485.293.758-31

TECNICO ADMINISTRATIVO

class	cargo	inscricao	candidato	def	Afro	cpf
5	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	23422	NEWTON FERREIRA BARCELOS NETO	-	-	112.643.277-65

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/ Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/ SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS

E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: [https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/\(cível e criminal\)](https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/(civel%20e%20criminal))
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL
173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM ABRIL DE 2024**.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 03/06/2024.**

460	SILVANA CARMO DA SILVA	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
747	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	CURSO DE DIREITO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022

1183	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	DIREITO EDUCACIONAL / POSGRADUACAO1183.PDF	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
2497	FRANCISLAINE FERNANDA SANTOS DE MATOS	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
2503	MARLY MENACHO	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
2599	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	CURSO DE GESTAO PUBLICA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4063	ELKA PEREIRA HIGA	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	LICENCIATURA EM EDUCACAO ESPECIAL	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4281	PAMELA MENESES NAKASE	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	EDUCACAO ESPECIAL	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4374	LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	PSICOPEDAGOGIA - CERTIFICADOS 4374	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4374	LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	PSICOPEDAGOGIA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4399	PATRICIA LANCELLOTTI ALONSO	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	GESTAO EDUCACIONAL	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022

4469	JUCICLEIDE DE OLIVEIRA LAURENTINO	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	PEDAGOGIA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4504	DANIEL CONTENCAS	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	PEDAGOGIA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5198	ROSEMARY ALCANTARA VASQUES	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	EDUCACAO ESPECIAL	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5255	GISELI ALVES PETRONETTO DA SILVA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	EDUCACAO INFANTIL E ANOS INICIAIS	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5862	CIBELE MAURICIO DA SILVA CRUZ	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	GRADUACAO EM ARTE	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6303	FABI BRATIFICH ROCHA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	SAUDE MENTAL, STRESS E DEPENDENCIA QUIMICA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6334	BEATRIZ ALEIXO BEZERRA DE SALES	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	MBA EM DATA SCIENCE E ANALYTICS	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6474	LETICIA IANNUZZI	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	PSICOPEDAGOGIA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6503	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	POS-GRADUACAO EM SEGURANCA PUBLICA 370HS	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022

6780	REGEM MIDIAM ALMEIDA SAMPAIO COSTA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	EDUCACAO ESPECIAL	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6816	VALDELUCIA MACHADO DIAS DE OLIVEIRA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	EDUCACAO ESPECIAL COM ENFASE EM DEFICIENCIA AUDITIVA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6970	ADRIANO LIUBSEVICIUS DA FROTA	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	DIREITO - GRADUAÇÃO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6977	BIANACA SANTOS DA COSTA	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	EDUCACAO FISICA BACHARELADO - GRADUAÇÃO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6985	DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	DIREITO - GRADUAÇÃO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6985	DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	DIREITO EDUCACIONAL - PÓS GRADUAÇÃO 420HS	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6986	DIEGO GONTIJO DE ARAUJO	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	EDUCACAO FISICA - GRADUAÇÃO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6991	ELIANA PEREIRA DE MORAIS	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	DIREITO - GRADUAÇÃO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6991	ELIANA PEREIRA DE MORAIS	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	POS GRADUACAO EM DIREITO PUBLICO 360HS	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022

6998	ERIKA HARUE HARA GOMES	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	DIREITO - GRADUAÇÃO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6998	ERIKA HARUE HARA GOMES	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	POS GRADUACAO LATO SENSU EM DIREITO PUBLICO 400HS	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7011	JEFFERSON CARVALHO DOS SANTOS	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	TECNOLOGO EM GESTAO DE SEGURANCA - GRADUAÇÃO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7012	JESSICA PINHEIRO SANTOS	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	BACHAEL EM EDUCACAO FISICA - GRADUAÇÃO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7018	JOSE LEONARDO ARAUJO	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	BACHAREL EM DIREITO - GRADUAÇÃO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7022	LARRISA CAMPOS ALMEIDA	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	BACHARELADO EM DIREITO - GRADUAÇÃO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7034	MARCELO ALMEIDA PENTEADO DE MOURA	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	COMUNICACAO SOCIAL - GRADUAÇÃO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7035	MARCO LUIZ NUNCE DE MENDONCA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	SEGURANCA PUBLICA E CIENCIAS PENAIIS PÓS GRADUAÇÃO 360HS	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7049	ROBERTO MAMEDE CURCIO	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	POS DIREITO PENAL 370 HORAS	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022

7051	RONALD SANTOS ARAUJO	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	GESTAO EM SEGURANCA - GRADUAÇÃO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7062	VICTOR MACHADO JORGE	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	GRADUACAO EM DIREITO - GRADUAÇÃO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7065	WILLIAM RABELO	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	EDUCACAO FISICA - GRADUAÇÃO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7085	GABRIELA ALVES SANT ANA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	POS GRADUACAO CARGA HORARIA 500H	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022



FÁBIO B. GOMES LEITE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Retificação

Na Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96 publicada nos **Boletins Oficiais** nº 1166 às fls. 26, 1167 às fls.40, 1168 às fls. 37, 1169 às fls. 38, 1170 às fls. 43 e 1171 às fls. 45.

Onde se lê:

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino
2195	1	VANILDA RODRIGUES DA SILVA	11/04/2024	09/07/2024

Leia-se:

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino
2195	1	VANILDA RODRIGUES DA SILVA	11/04/2024	09/06/2024

Evelyn Mariane de Oliveira
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0108	01	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	18/05/2024	22/05/2024	
0129	01	SHEILA CRISTINA JULIÃO PEDRO	04/11/2023	26/06/2024	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	11/04/2024	09/07/2024	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	27/08/2024	
0257	01	JOEL DE MORAES	23/05/2024	24/05/2024	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	03/07/2024	
0275	01	HELCEIRENE GONÇALVES CUNHA	20/05/2024	24/05/2024	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	18/04/2024	28/05/2024	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	29/06/2024	
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	25/05/2024	25/05/2024	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	14/07/2024	
0437	01	ALINE SOUZA SANTOS	20/05/2024	20/05/2024	
0514	01	SUELI AP. SILVESTRE	29/04/2024	11/06/2024	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	08/06/2024	
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	04/08/2024	
0660	01	ANA BEATRIZ G.T. DE PINHO	22/05/2024	24/05/2024	
0770	01	GISELE BENTO REBELO	21/05/2024	21/05/2024	
0818	01	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO	20/05/2024	03/06/2024	
0841	01	ELIZETE FAUSTINO DE O. MACOR	27/05/2024	25/06/2024	
0937	01	LEONE RAPOPORT	01/01/2024	31/12/2024	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	01/08/2024	Acidente de Trabalho
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	29/01/2024	20/07/2024	
0973	01	SILVANA BECK DONATO	17/05/2024	22/05/2024	
1134	01	JOSELITA DA SILVA SANTOS	16/05/2024	14/06/2024	
1145	01	ROSELAINÉ SOARES BICHIR	20/05/2024	31/05/2024	
1146	01	SIMONE BORGES MOURA SIMÕES	20/05/2024	20/05/2024	
1154	01	ANDREIA APARECIDA TERRIAGA	15/04/2024	13/06/2024	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	15/04/2024	13/07/2024	
1184	01	MAGDA HELENA MARTINS	03/05/2024	01/06/2024	
1187	01	MARIA CONCEIÇÃO APL. DA SILVA	11/04/2024	09/06/2024	
1189	01	MARIA DENIMAR C.C. DOMINGUES	04/03/2024	08/07/2024	
1250	01	CARINA BIANCA M. NASCIMENTO	22/05/2024	22/05/2024	
1705	01	ROBERTA KARINA FERNANDES	21/05/2024	23/05/2024	
1781	01	SILVIO IVO DOS SANTOS	20/05/2024	24/05/2024	
1786	01	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	16/04/2024	14/07/2024	
1804	01	ANDREA DA SILVA	23/05/2024	29/05/2024	

1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	18/06/2024	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	02/05/2024	31/05/2024	
1939	01	VILMA DE ANDRADE CELESTINO	17/05/2024	30/05/2024	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	21/07/2024	
2001	01	EDUARDO FELIX PEREIRA	21/05/2024	21/05/2024	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	28/07/2023	21/06/2024	
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	28/06/2024	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2186	01	GISELDA MANZATO CHIJO	20/05/2024	23/05/2024	
2195	01	VANILDA RODRIGUES DA SILVA	11/04/2024	09/06/2024	
2196	01	CLAUDINEIA FREIRE PADUA	01/05/2024	17/05/2024	
2213	01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	20/05/2023	20/08/2024	
2218	01	SANDRA CRISTINA S. PRAZERES	06/11/2023	18/06/2024	
2231	01	LIGIA MARIA R. DOS SANTOS	15/05/2024	13/06/2024	
2441	02	ADRIANA ARA POTY MACENA	22/05/2024	24/05/2024	
2474	01	ANA MARIA F. DA S. SANTOS	21/05/2024	28/05/2024	
2487	03	CLAUDIA PEREIRA DE J. SILVA	20/05/2024	20/05/2024	
2510	01	ELAINE SILVA SANTOS BRITO	22/05/2024	28/05/2024	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	09/06/2024	Manutenção do Benefício
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	17/07/2024	
2724	01	JOAO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA	16/11/2022	30/07/2024	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	01/08/2022	26/06/2024	Manutenção do Benefício
3331	01	SORAYA PINHO DE SOUSA	21/05/2024	27/05/2024	
3756	03	ANDREA DE SOUSA LIMA	20/05/2024	20/05/2024	
4050	04	SANDRA MARCIA Z. OLIVAN	22/05/2024	24/05/2024	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	11/08/2024	
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	05/10/2023	14/07/2024	
4075	03	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES	23/05/2024	24/05/2024	
4088	02	DALITA DE MOURA C. DE PAULA	20/05/2024	22/05/2024	
4092	03	IACY GONÇALVES B. DA SILVA	17/05/2024	24/05/2024	
4095	03	LILIAN MARIA B. DA S. LOPES	22/05/2024	22/05/2024	
4105	01	ANA CAROLINA A. DIAS GOMES	20/05/2024	24/05/2024	
4108	01	ANDREA CRISTINA E. RIBEIRO	15/05/2024	29/05/2024	
4124	01	JOSINETE DO NASCIMENTO COSTA	20/06/2022	31/05/2024	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	20/05/2024	24/05/2024	
4167	02	SANDRA LUZIA K. AVILA	20/05/2024	29/05/2024	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	20/05/2024	20/05/2024	
4242	01	CAROLINA DE SOUZA SEBASTIÃO	20/05/2024	21/05/2024	
4245	01	ANA PAULA S. DE MELO	19/05/2024	20/05/2024	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	30/07/2024	
4248	01	BEATRIZ MARIA RIBEIRA DA SILVA	17/05/202	29/05/2024	
4250	03	CRISTINA TEIXEIRA DE M. SANTOS	20/05/2024	22/05/2024	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	01/08/2023	14/07/2024	
4326	01	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	17/05/2024	31/05/2024	
4326	04	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	17/05/2024	31/05/2024	

4335	01	VANI APARECIDA DA FONSECA	20/05/2024	20/05/2024	
4366	01	SORAIA CRISTINA DA SILVA	23/05/2024	24/05/2024	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	23/04/2024	22/05/2024	
4382	01	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	17/05/2024	25/05/2024	
4382	03	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	17/05/2024	25/05/2024	
4395	02	GRACE KELLI S.DA C. ALVES	05/04/2024	03/06/2024	
4464	02	TATIANA G. COSTA VINCENZO	12/05/2024	10/06/2024	
4467	01	CAMILA MANFRINATO SCARPIM	20/05/2024	24/05/2024	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	30/07/2024	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2024	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV.
4616	01	ANA ROSA MINHONHA	20/05/2024	28/05/2024	Novo Período
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	07/08/2024	
4675	04	GISELE EDUARDA DE SANT'ANA	07/04/2024	05/07/2024	
4785	01	PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR	21/05/2024	24/05/2024	
4882	03	AUZENI FERREIRA F. DE SOUZA	21/05/2024	24/05/2024	
4886	03	QUEZIA FABIANNE Q. S. OLIVEIRA	22/05/2024	24/05/2024	
5041	01	ITAMAR CORDEIRO DA SILVA	08/05/2024	26/05/2024	
5060	01	TATIANE DOS SANTOS SOUSA	21/05/2024	23/05/2024	
5075	01	CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	23/05/2024	24/05/2024	
5081	02	ELOISA LIMA DOS SANTOS BRAZ	27/05/2024	29/05/2024	
5163	02	CRISTIANE ABADE LOPES	25/03/2024	23/05/2024	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	12/04/2024	10/07/2024	
5191	01	ANA MARIA G. DE VASCONCELOS	12/05/2023	04/07/2024	
5198	03	ROSEMARY ALCANTARA VASQUES	24/05/2024	25/05/2024	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	10/04/2023	31/05/2024	
5303	01	LUCAS ANTONIO DA SILVA	21/05/2024	21/05/2024	
5377	01	EDVALDO BATISTA DE MATOS	21/05/2024	04/06/2024	
5881	01	LUCIANA DOS S. DIAS RODRIGUES	20/05/2024	24/05/2024	
5886	01	ROBERTA TOTH T. GONÇALVES	22/05/2024	22/05/2024	
5887	01	MARIA LUCIENE D. S. COSTA	01/10/2023	20/07/2024	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	05/06/2024	
5970	01	ADILSON NOGUEIRA	23/05/2024	23/05/2024	
5996	03	GESSICA TIMOTEO DOS SANTOS	21/05/2024	22/05/2024	
6072	03	ALINE ACOSTA MUNHOZ	15/02/2024	24/06/2024	
6080	04	LUZIA LEANDRO	24/05/2024	30/05/2024	
6110	01	SHIRLEY MENDES DE S. AUGUSTO	15/02/2024	12/08/2024	
6257	03	EVELYN THACIANA BATISTA	20/05/2024	20/05/2024	
6289	02	CAMILA XAVIER SILVA	20/05/2024	20/05/2024	
6343	01	AMANDA LUNGOV BRUNELLI	20/05/2024	08/06/2024	
6360	01	EDQUELSON BUENO PRADO FARIAS	23/05/2024	23/05/2024	
6362	01	NATALIA TORRES DE A. MENEZES	20/05/2024	20/05/2024	
6463	03	LIGIA MARTHOS	20/05/2024	20/05/2024	
6464	01	LAURA CUNHA HANITZSCH	20/05/2024	20/05/2024	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	16/03/2024	31/07/2024	

6500	01	ASHELY VICTORIA L.S. FARIA	21/05/2024	22/05/2024	
6518	01	ANDREA RODRIGUES DE L. LANÇAS	03/04/2024	01/06/2024	
6520	01	YOLANDA MARIA FANUCCHI	10/05/2024	23/05/2024	
6521	01	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	20/05/2024	21/05/2024	
6570	01	SANDRA CONCEIÇÃO R. SNEGE	22/05/2024	23/05/2024	
6586	02	JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	21/05/2024	21/05/2024	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	01/03/2024	21/07/2024	
6572	01	WANEISSA FERNANDES DE OLIVEIRA	03/05/2024	11/06/2024	Acidente de Trabalho
6722	01	MARLI MENDES DE O. COSTA	21/05/2024	24/05/2024	
6738	01	THIAGO BARROS DA SILVA	22/05/2024	22/05/2024	
6852	01	CAROLINE VIEIRA BRAGA	14/05/2024	23/05/2024	
6880	01	ADRIANA MOREIRA DE S. CASTRO	16/05/2024	22/05/2024	
6903	01	JAQUELINE GONÇALVES T. SILVA	23/05/2024	23/05/2024	
6907	01	CARINA DA SILVA J. NASCIMENTO	21/05/2024	21/05/2024	
6916	01	VALDEIR SANTOS SILVA	21/05/2024	21/05/2024	
6931	01	CARLA DA SILVA RIBEIRO	23/05/2024	24/05/2024	
6934	01	JANAINA GONÇALVES DOS SANTOS	22/05/2024	25/05/2024	
7109	01	VICENTE DE AGUIAR DUARTE	23/05/2024	24/05/2024	
7121	01	JEFFERSON RODRIGUES	22/05/2024	23/05/2024	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
4892	03	PALOMA CAROLAINA FABRIS	20/01/2024	17/07/2024	
5286	01	LESLE BEZERRA DOS SANTOS	18/01/2024	15/07/2024	
5306	01	STEFANY FERNANDES DE V. SANTOS	11/01/2024	08/07/2024	
5876	01	LUCIANA RIBEIRO DOS S. ILOES	06/03/2024	01/09/2024	
5883	01	LAIZA RODRIGUES N. SANTOS	05/02/2024	02/08/2024	
5998	04	THAIS VIEIRA AMANCIO	06/02/2024	05/06/2024	
6264	02	MARIA ISABELLE B. N. LEAL	21/02/2024	18/08/2024	
6597	01	JESICA RODRIGUES PEREIRA VILLAR	12/02/2024	09/08/2024	

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL
173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, proferidos pela autoridade superior (SECRETÁRIOS) de cada pasta, após decorrido o prazo recursal, constante do B.O.M nº 1163.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo junto à autoridade superior (PREFEITO), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu

“curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após avaliação, os deferimentos serão publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022.

O RECURSO ESTARÁ DISPONIVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA - FEIRA, DIA 03/06/2024.

Registro	Nome	Tipo	Secretario
1735	CASSIA DOS SANTOS GASPAS	Licenciatura/Tecnólogo	DEFERIDO
2267	LUCIENE DE SEIXAS LEANDRO	Licenciatura/Tecnólogo	DEFERIDO
6868	ANA CAROLINA RABELO CONCEIÇÃO LIMA	Licenciatura/Tecnólogo	DEFERIDO

Bertioga, 27 de maio de 2024.

FÁBIO B. GOMES LEITE

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2024

O Diretor do Departamento de Gestão Tributária do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em estrita observância ao princípio constitucional da impessoalidade, da moralidade e da eficiência administrativa, elabora a presente ordem de serviço com objetivo de otimizar e padronizar a prática administrativa nas divisões subordinadas ao Departamento, estabelecendo o seguinte fluxo de trabalho para execução junto ao **Setor de Cobrança Administrativa – SCAD**:

Art. 1º. São atribuições comuns dos servidores lotados no **Setor de Cobrança Administrativa – SCAD**:

I. Identificação da Dívida: Receber a lista de contribuintes com pendências de pagamento de tributos municipais, verificando a natureza da dívida (IPTU, ISS, taxas municipais e etc.).

II. Contato com o Contribuinte: Enviar notificações por correio ou e-mail informando sobre a dívida e os prazos para pagamento, disponibilizando canais de atendimento para esclarecimento de dúvidas.

III. Negociação e Acordo: Entrar em contato com o contribuinte para oferecer opções de parcelamento ou descontos para pagamento à vista, quando a legislação assim permitir.

IV. Relatórios e Análises: Gerar relatórios periódicos sobre o status das dívidas, pagamentos recebidos e eficácia das estratégias de cobrança com análise dos dados para identificação de padrões e oportunidades de melhoria no processo de cobrança.

V. Avaliação de Resultados e Ajustes: Avaliar regularmente os resultados obtidos em termos de recuperação de créditos, realizando ajustes

no fluxo de trabalho conforme necessário com objetivo de otimizar a eficiência e eficácia da cobrança.

VI. Atendimento e orientação aos contribuintes: Atender e orientar os contribuintes, de modo presencial ou remoto, esclarecendo dúvidas, fornecendo informações gerais, auxiliando na resolução de problemas relacionados aos serviços municipais cuja competência seja do Setor.

VII. Atualização de regulamentos: Os servidores da equipe devem propor à Diretoria do Departamento de Gestão Tributária as alterações necessárias nos processos e procedimentos inerentes ao Setor para garantir a necessária atualização e conformidade com a legislação tributária vigente e eficiência no desenvolvimento das atividades.

Art. 2º. Com objetivo de aperfeiçoar as práticas administrativas, esse fluxo de trabalho pode ser adaptado às necessidades e rotinas atualizadas do **Setor de Cobrança Administrativa – SCAD** através de Ordem de Serviço que deve ser elaborada pela Chefia do Setor, submetendo a avaliação da Diretoria do Departamento de Gestão Tributária.

Art. 3º. Em atenção ao princípio da cooperação e com objetivo de colaboração entre as unidades administrativas, fica estabelecido que sempre que uma unidade requerer auxílio à outra, por escrito nos autos do expediente administrativo, uma, no limite de suas competências, deve atender à solicitação da outra.

Art. 4º. Essas são regras gerais que devem ser observadas e executadas por cada servidor lotado em qualquer das **Divisões subordinadas ao SCAD**, dentro dos limites das atribuições de suas funções e/ou cargo de origem.

Art. 5º. Essa ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e respeitando a hierarquia das normas regulamentares.

Bertioga, 10 de maio de 2024.

MANASSÉS LOPES DE SOUSA
Diretor de Departamento
Gestão Tributária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2024

Considerando que a avaliação imobiliária no Brasil é regida por normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

Considerando que a ABNT NBR 14.653-1 estabelece procedimentos gerais para avaliação de bens;

Considerando que a ABNT NBR 14.653-2 estabelece critérios para avaliação de imóveis urbanos;

Considerando que a ABNT NBR 14.653-4 estabelece critérios para avaliação de empreendimentos;

Considerando que a avaliação imobiliária deve ser baseada em critérios objetivos e transparentes.

O Diretor do Departamento de Gestão Tributária do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da publicidade e da eficiência administrativa elabora a presente ordem de serviço

com objetivo de instituir regras para apuração do valor de mercado de um imóvel para fins de cálculo do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), podendo ser adotados, de forma combinada ou não, os seguintes elementos do método comparativo direto de dados de mercado, sendo a comparação de dados de mercado de imóveis similares recentemente negociados:

Art. 1º. LOCALIZAÇÃO:

I – Bairro, rua e proximidade de pontos de interesse (escolas, hospitais, transporte público, etc.).

II – Valorização da região, segurança, infraestrutura e acessibilidade.

Art. 2º. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

I – Tipo de imóvel (residencial, comercial, terreno, etc.).

II – Área total e área construída;

III – Idade do imóvel e estado de conservação;

IV – Características da construção, conforme definido no sistema de administração tributária do município.

Art. 3º. DADOS DE TRANSAÇÕES RECENTES:

I – Valores de venda de imóveis semelhantes na mesma região;

II – Registro de transações imobiliárias recentes, ajustados por fatores de mercado.

Art. 4º. AVALIAÇÕES OFICIAIS:

I – Laudos recentes de avaliação feitos por peritos avaliadores, engenheiros ou corretores de imóveis credenciados, emitidos para imóveis que possam servir de paradigma.

Art. 5º. COEFICIENTES DE VALORIZAÇÃO:

I – Índices de atualização monetária, para ajustar valores históricos ao valor presente (UFIB).

Art. 6º. OFERTAS DO MERCADO:

I – Análise de ofertas semelhantes disponíveis no mercado (preços de venda e aluguel anunciados).

Art. 7º. Em todos os casos, para avaliação que trata o presente

expediente, os elementos constantes nos artigos 1º, 2º, 3º e 5º desta ordem de serviço, deverão ser observados para apuração do valor.

Parágrafo único: Verificada a impossibilidade de apuração com base nos elementos mencionados no caput deste artigo, deverá o servidor responsável pela instrução do processo administrativo, justificar o motivo.

Art. 8º. Fica assegurado ao contribuinte o direito ao contraditório e a ampla defesa, com sua intimação devendo ser realizada nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.784/1999¹, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 9º. Essa ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e respeitando a hierarquia das normas regulamentares.

Bertioga, 28 de maio de 2024.

MANASSÉS LOPES DE SOUSA
Diretor de Departamento
Gestão Tributária

1 *Art. 26. O órgão competente perante o qual tramita o processo administrativo determinará a intimação do interessado para ciência de decisão ou a efetivação de diligências.*

§ 1º A intimação deverá conter:

I - identificação do intimado e nome do órgão ou entidade administrativa;

II - finalidade da intimação;

III - data, hora e local em que deve comparecer;

IV - se o intimado deve comparecer pessoalmente, ou fazer-se representar;

V - informação da continuidade do processo independentemente do seu comparecimento;

VI - indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes.

§ 2º A intimação observará a antecedência mínima de três dias úteis quanto à data de comparecimento.

§ 3º A intimação pode ser efetuada por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.

§ 5º As intimações serão nulas quando feitas sem observância das prescrições legais, mas o comparecimento do administrado supre sua falta ou irregularidade.

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE**

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre interdições solicitadas pela Secretaria de Obras, para realização de recapeamento nas ruas do Centro.

COMUNICADO

**INTERDIÇÃO TOTAL – OBRAS DE ABERTURA DE CAIXA PARA
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

**AVENIDA VICENTE DE CARVALHO – TRECHO ENTRE A RUA NUNES
VIVEIROS E AVENIDA ANCHIETA**
**AVENIDA VICENTE DE CARVALHO – TRECHO ENTRE A RUA JULIO
PRESTES E AVENIDA ANCHIETA**

Comunicamos que a pedido da **SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**, em razão de obras de execução de abertura de caixa para pavimentação asfáltica, haverá a necessidade de interdição total da **AVENIDA VICENTE DE CARVALHO**, no trecho entre a Rua Nunes Viveiros e Avenida Anchieta e entre a Rua Júlio Prestes a Avenida Anchieta, à partir do dia **03/06/2024 (segunda-feira), à partir das 7h00**, registramos que as interdições ocorrerão por trechos, conforme o andamento das obras.

Em razão destas interdições, as linhas de ônibus tanto as municipais como as intermunicipais sofrerão alteração nos seus percursos durante a execução das obras, as linhas que seguem em direção a Balsa pela Avenida Anchieta devem entrar na Rua Jorge Ferreira, na sequência Rua Sebastião Arantes e seguir no sentido Balsa.

As linhas que saem da Balsa para a Anchieta, devem seguir pela Rua Sebastião Arantes e na sequência pela Rua da Saudade, retornando para a Avenida Anchieta no sentido bairros.

A Rua da Saudade em consequência da rota alternativa de ônibus terá alguns trechos com proibição de estacionamento dos dois lados.

Cumpramos registrar ainda que na Avenida Anchieta, no trecho entre a Rua da Saudade e a Avenida Vicente Carvalho nas duas pistas será necessária a implantação de mão dupla e trânsito local, sendo que em virtude disto o estacionamento será permitido apenas no canteiro central, sendo proibido o estacionamento no lado das calçadas.

A previsão, segundo a Secretaria de Obras e Habitação é de 20 (vinte) dias para o término das obras, dependendo das condições do tempo.

As obras são de responsabilidade da empresa: **SABINO COMÉRCIO & EMPREITADA LTDA.**

Mário Marques

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

**EDITAL DE CASSAÇÃO DE LICENÇA
“SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE
ESTUDANTES”
Nº. 05/2023 – DTT**

O DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº. 258/98, de 17 de fevereiro de 1998; do Decreto Municipal nº. 340, de 16 de março de 1998.

CONSIDERANDO que a licença de serviço de transporte coletivo de estudantes é concedida por autorização se caracterizando assim como precária.

CONSIDERANDO que, o SR. GIL CELIO DE CASTRO SILVA, qualificado nos autos, é titular de licença para prestação de serviço de transporte coletivo de estudantes, cadastrado sob nº. 31 e;

Em face das informações constantes nos autos dos processos Administrativos 2441/2021 e 3767/2024, de que o interessado devidamente ciente das regras e notificado por boletim oficial e por endereço de correspondência- AR, quedou-se inerte. Não regularizando sua situação frente a este departamento, assim, fica a partir desta data CASSADA a licença nº. 31, de prestação de serviços de transporte coletivo de estudantes, consequentemente tornando-se nula e sem efeito a referida licença.

Notifique-se e publique-se.

Após, remetem-se os atos para inscrição de débitos na Dívida Ativa.

Bertioga, 29 de maio de 2024.

MÁRIO MARQUES
Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 28 / 05 / 2024

PROCESSOS:

8592 / 2018 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – Conforme manifestação de fls. 153 e 155, assim como nos termos dos Decretos Municipais 2665/17 e 2857/17, após ciência quanto ao parecer conclusivo emitido pela COPIAS pelo arquivamento dos autos, o qual acompanho o entendimento, DETERMINO o arquivamento da sindicância contida nestes autos. Publique-se.

ARQº LUIZ CARLOS RACHID
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

ATOS DO LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 005/2023 QUE “INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

05/06/2024 18 HORAS
Plenário da Câmara Municipal de Bertioiga
Rua Reverendo Augusto Paes d'Ávila, 374 – Rio da Praia
Arquivo disponível em: www.bertioiga.sp.leg.br
Transmissão:
<https://www.facebook.com/camarabertioiga>
<https://www.youtube.com/@tvcamarabertioiga>

EDITAL N.º 012/24 EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 135/2020. **CONTRATADO:** CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA. **CNPJ N.º:** 00.626.646/0001-89. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 011/2024 (aditivo ao Contrato Administrativo 009/20). **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2024. **VIGÊNCIA:** 20/05/2024 À 19/11/2024. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA. (PRORROGA E REAJUSTA). **VALOR/LOCAÇÃO:** R\$ 5.640,81 – (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/MESAL); R\$ 12.809,36 (ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL/MENSAL), ACRESCIDO PELA VARIAÇÃO DO IPCA-IBGE DO PERÍODO, A SER APURADO OPORTUNAMENTE. **GESTOR DO CONTRATO:** AUDE MUQUER DE OLIVEIRA.

BERTIOGA, 27/05/2024

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATENÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS

SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE E O CARGO DE FISCAL

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de Julho de 2013, **faz saber que estarão abertas, DAS 10HS DO DIA 04 DE JUNHO ÀS 16HS DO DIA 25 DE JUNHO DE 2024, aos servidores públicos, efetivos e estáveis. SOMENTE LOTADOS NAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DE SEGURANÇA E MOBILIDADE E O CARGO DE FISCAL, as inscrições para concessão da PROMOÇÃO VERTICAL, referente ao interstício de 01/01/2022 a 31/12/2023 (EM CONFORMIDADE A LEI FEDERAL N.º 191/2022).**

As inscrições deverão ser efetuadas via requerimento web, no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertioiga, por meio do endereço www.bertioiga.sp.gov.br.

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras “pmb” e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

usuário: maria1234

senha: pmb1234

O ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE (POUPATEMPO) **NÃO** EFETUARÁ INSCRIÇÕES PARA A PROMOÇÃO VERTICAL.

VAGAS DISPONÍVEIS											
QUADRO ELABORADO COM BASE NAS VAGAS DISPONÍVEIS ATÉ O DIA 31/12/2022 – SUJEITO A ALTERAÇÕES											
		servidor I	servidor II	servidor III	servidor IV	servidor V	servidor VI	servidor VII	servidor VIII	servidor IX	servidor X
DENOMINAÇÃO	Quantidade de vagas criadas	20%	20%	15%	15%	10%	10%	5%	5%	5%	5%
AGENTE DE TURISMO	5	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1
AJUDANTE GERAL	54	11	11	9	8	2	4	0	0	2	2
AJUDANTE SANITÁRIO	6	2	2	1	1	1	1	1	1	0	1
ANALISTA DE SISTEMA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
ALMOXARIFE	2	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
APONTADOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0
ARQUITETO	8	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1
ASSISTENTE DE DESENV. INFANTIL	10	2	2	2	2	0	0	1	0	1	1
ASSIST. DE DIREÇÃO DE ESCOLA	7	2	2	2	2	0	0	1	1	1	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	5	2	5	5	1	2	1	0	2	2
AUX. DE CONSULT. DENTÁRIO	14	2	2	3	3	2	2	1	1	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	38	8	8	6	4	4	0	0	1	1	1
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	65	5	13	10	6	0	1	0	0	4	1
AUXILIAR DE PATOLOGIA	6	2	2	1	1	1	1	0	0	0	1
AUXILIAR MECANICO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CARPINTEIRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CONTADOR	10	1	2	2	2	1	1	1	1	1	1
COORDENADOR PEDAGOGICO	5	0	1	0	1	0	0	1	1	1	1
COVEIRO	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1
COZINHEIRO	2	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1
CRECHEIRA/PAGEM-FEMININO	5	1	1	1	1	1	0	1	0	0	0
DESENHISTA	2	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0
DESENHISTA PROJETISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
DIRETOR DE ESCOLA	37	3	8	3	2	3	3	2	2	2	2
EDUCADOR	2	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1
ELETRICISTA	2	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1
ENCANADOR	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1
ENCARREGADO	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1
ENDODONTISTA	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENFERMEIRO	30	5	6	5	5	3	3	0	1	2	2
ENGENHEIRO AGRONOMO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENGENHEIRO CIVIL	18	4	4	3	3	2	2	0	1	0	1
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
ESCRITURÁRIO	18	4	4	3	1	0	0	0	0	0	0
FARMACÉUTICO	8	2	2	2	2	1	1	0	1	0	1
FISCAL	55	11	11	9	9	5	0	0	0	2	1
FISIOTERAPEUTA	12	3	3	2	2	2	2	1	0	1	1
FONOAUDIÓLOGO	8	2	2	2	2	0	1	1	1	1	1
FOTOGRAFO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
INSPETOR DE ALUNOS	120	13	16	11	11	12	9	2	6	3	6
INSTRUTOR	3	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0
MECANICO	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	6	2	2	2	2	1	0	1	1	0	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL	13	2	3	2	1	1	0	1	0	1	1
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1
MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	10	1	2	1	2	0	0	0	1	1	1
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1
MÉDICO ORTOPEDISTA	4	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1

MÉDICO PEDIATRA	7	2	2	1	2	0	0	0	0	1	1
MÉDICO PSIQUIATRA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO UROLOGISTA	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO VETERINÁRIO	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MERENDEIRA	11	3	2	2	2	2	2	0	0	1	0
MONITOR DE ATIVID. ESPORTIVAS	2	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1
MONITOR DE TRANSP. ESCOLAR	15	3	3	3	3	2	2	1	1	1	1
MOTORISTA	75	9	15	12	12	8	5	0	2	1	4
NUTRICIONISTA	4	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1
ODONTOLOGO	20	4	4	3	2	0	0	1	1	1	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	10	2	2	2	2	0	0	1	0	0	1
OPERADOR DE MÁQUINAS	15	3	3	3	1	1	2	1	1	1	1
OPERADOR DE SISTEMAS	8	2	2	2	2	1	1	0	0	0	0
PEDREIRO	2	1	1	1	1	1	1	0	1	0	1
PINTOR	2	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1
PROF. DE PRIMEIRA INFÂNCIA	192	0	3	1	2	20	20	10	10	10	10
PROCURADOR	10	1	0	2	2	0	1	0	0	1	1
PROF. ED. BASICA II / EDUC. ESPEC. INCLUSIVA	30	0	6	4	3	3	3	2	2	2	2
PROF. EDUC. BASICA II / ARTES	30	5	5	4	5	3	3	2	2	2	2
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	213	18	33	16	15	13	0	0	2	4	3
PROF. ED. BASICA II / ED. FISICA	30	0	3	2	5	3	3	2	2	2	2
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	3	1	1	1	1	1	1	0	1	1	0
PSICOLOGO	27	4	5	5	5	3	3	1	1	2	2
RECEPCIONISTA	25	5	5	3	0	0	0	1	2	2	2
SECRETARIO DE ESCOLA	45	4	6	2	3	5	5	3	3	3	3
SUPERVISOR DE ENSINO	5	0	1	1	1	0	1	1	1	1	1
TÉCNICO ASSISTENTE	7	2	2	2	2	1	0	0	0	0	0
TÉCNICO AUXILIAR	10	2	2	2	2	0	1	0	1	0	0
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	15	2	1	3	3	0	1	1	1	0	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90	17	15	14	14	9	9	5	5	5	5
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	6	2	2	2	1	1	0	1	1	1	1
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	3	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1
TÉCNICO EM PROCES. DE DADOS	2	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1
TÉCNICO EM RAO X	6	2	2	1	1	0	1	0	1	1	1
TELEFONISTA	4	1	1	1	1	1	0	1	0	1	0
TERAPEUTA OCUPACIONAL	6	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1

Bertioga, 28 de Maio de 2024.

Comissão de Promoções
Portaria 451/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N. 03/2023

Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pela
Prefeitura Municipal de Bertioga

O SR. PREFEITO DE BERTIOGA, Estado São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

Determina:

Art. 1º - Fica homologado, a partir de 31 de maio de 2024, o resultado final
do Concurso Público, concernente ao Edital nº 03/2023, PA nº 12945/2022,
à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso,

para preenchimento de vagas destinadas aos cargos de PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
II - ED. ESP/AUDITIVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. ESP/
VISUAL e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, integrantes do
quadro efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, consagrando-se como
exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão
em anexo.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos,
podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público
da administração.

Art. 3º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bertiooga, em 29 de maio de 2024.

Caio Arias Matheus

Prefeito do Município de Bertiooga

Relatório Conclusivo da Comissão Especial

Organizadora do Concurso Público

Aos 29 (vinte e nove) dias, do mês de maio, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público nº 03/2023, nomeada pela Portaria nº 95, de 22 de janeiro de 2024, vem, pelo presente, ratificar que todas as etapas do Concurso Público foram cumpridas e transcorreram dentro das exigências legais de transparência e honestidade, sem qualquer tipo de intercorrência que pudesse macular o certame.

Assim, submetemos o presente a Vossa Excelência para homologação.

A COMISSÃO

a) Fábio Benedito Gomes Leite, Reg. 2605

Presidente _____

b) Aparecido Fernando da Silva, Reg. 2485

Vice-Presidente _____

c) Fernanda Siqueira dos Santos, Reg. 2714

Membro _____

d) Rosane do Rosário Campos, Reg. 3464

Membro _____

e) Cleide Alves Silva, Reg. 358

Membro _____

f) José Pereira Costa Filho, Reg. 1694

Membro _____

g) Rosane Collares Siqueira, Reg. 6471

Membro _____

h) Fernando Lobato Bozza, Reg. 5984

Membro _____

i) Karina Aparecida Dias, Reg. 1951

Membro _____

j) Francilene B. R. S. de Souza, Reg. 625

Membro _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N. 04/2023

Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado

pela Prefeitura Municipal de Bertiooga

O SR. PREFEITO DE BERTIOGA, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Determina:

Art. 1º - Fica homologado, a partir de 31 de maio de 2024, o resultado final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 04/2023, PA nº

12945/2022, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso, para preenchimento de vagas destinadas ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, integrante do quadro efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bertiooga, em 29 de maio de 2024.

Caio Arias Matheus

Prefeito do Município de Bertiooga

Relatório Conclusivo da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público

Aos 29 (vinte e nove) dias, do mês de maio, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público nº 04/2023, nomeada pela Portaria nº 96, de 22 de janeiro de 2024, vem, pelo presente, ratificar que todas as etapas do Concurso Público foram cumpridas e transcorreram dentro das exigências legais de transparência e honestidade, sem qualquer tipo de intercorrência que pudesse macular o certame.

Assim, submetemos o presente a Vossa Excelência para homologação.

A COMISSÃO

a) Fábio Benedito Gomes Leite, Reg. 2605

Presidente _____

b) Aparecido Fernando da Silva, Reg. 2485

Vice-Presidente _____

c) Fernanda Siqueira dos Santos, Reg. 2714

Membro _____

d) Rosane do Rosário Campos, Reg. 3464

Membro _____

e) Cleide Alves Silva, Reg. 358

Membro _____

f) José Pereira Costa Filho, Reg. 1694

Membro _____

g) Rosane Collares Siqueira, Reg. 6471

Membro _____

h) Fernando Lobato Bozza, Reg. 5984

Membro _____

i) Karina Aparecida Dias, Reg. 1951

Membro _____

j) Francilene B. R. S. de Souza, Reg. 625

Membro _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DESPACHADOS NO PERÍODO DE 24/05/2024 A 29/05/2024.

DEFERIDOS:

4007/2024 – Alessandro Santos de Santana;
4036/2024 – Mara Rosana Augusto Papadopoli;
4046/2024 – André Gouveia Fratucci Zagato;
4027/2024 – Adelino de Almeida Pereira – Autorizado para 2025;

INDEFERIDOS:

8007/2016 – Igreja Pentecostal Deus é Amor - **INDEFERIDA** solicitação de Isenção de IPTU para o imóvel de **inscrição cadastral n. 14.010.134.004**, pois a requerente não detém a propriedade do imóvel sendo apenas locatária;
2723/2024 – José Maurício Oliverio – Mediante a impossibilidade de atendimento ao solicitado, segue para arquivamento.
2763/2024 – Fundação 10 de agosto – Não atende ao disposto no art. 37 do CTM.
9948/2023 – pet. 5708/23 – Vinicius Luciano Toledo dos Santos – Sem amparo legal;
4047/2024 – Marceane de Jesus Silva – A requerente se incluiu como proprietária;
1833/204 – Antônio Bellieni de Souza e Neide Pesenti de Souza- Assunto sendo tratado através do PA_ 8214/2022.
3303/2024 – Tapijara Participações Societárias Ltda – Não atende aos critérios do art. 92, § 1º do CTM.
3177/2024 – Fabrizio Nicoli – Não atende aos critérios do art. 92, § 1º do CTM

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 05/06/2024

2542/2024 – Mariana Senne dos Santos – Apresentar carta de arrematação;
3309/2024 – Jose Joaquim dos Santos – Compareça em 30 dias, apresentar Contrato correto.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 08/06/2024

3437/2024 – Claudinei Machado – Apresentar documentação adequada contendo assinaturas e reconhecimento de firmas das partes.

3496/2024 – Sidnéia Regina dos Santos Aranhã – Apresentar documentação adequada contendo assinaturas e reconhecimento de firmas das partes.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 16/06/2024

3382/2024 – GEORGES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – Apresentar documentos que comprovem recolhimento dos encargos construtivos na proporção da alegada fração (ISS, INSS, Taxas de construção, etc);

3520/2024 – Admiltom Correia de Brito – Apresentar certidão negativa de débitos;

3721/2024 – Flavio Manoel Gomes – Se manifestar quanto a concordância de alteração cadastral para a I.M 17.030.006.000 na totalidade da metragem;

3991/2005 – Jorge Ricardo Vidal de Araújo – Apresentar Matrículas atualizadas;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 17/06/2024

3724/2024 – WF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Apresentar instrumento de procuração a vosso favor;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 24/06/2024

3540/2024 – Emanuela dos Santos Henrique – Apresentar documento pessoal, declaração de primeira aquisição residencial e declaração de IR referente ao comprador: Gilvan França da Silva e, declaração de IR referente a compradora: Emanuela dos Santos Henrique;

Manassés Lopes de Sousa
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Diretor do Departamento de Gestão Tributária, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – EUGENIA PEREIRA DOS ANJOS, que o pedido de redução de IPTU junto ao PROCESSO ADM. N. 3754/2024 foi INDEFERIDO em virtude da contribuinte possuir mais de um imóvel, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 33, da LCM nº 185/2023.

Manassés Lopes de Sousa
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 003/2023
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
CONVOCAÇÃO nº 007/2024

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos (as) abaixo relacionado, à comparecerem a Sala Anexa à Secretaria da Educação, (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, no dia e horário abaixo:

DIA: 04/06/2024
HORÁRIO: 10:30h

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – TEMPORÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final	
95	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	050.078.333-04	24/11/1987	NÃO	NAO	70	
96	VANILDA MARGARETE DA SILVA	080.603.818-73	15/08/1964	NÃO	NAO	67,5	

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
178	GEISA AMPARO DOS SANTOS	069.933.725-92	09/11/1996	NÃO	NAO	65
180	MARCIA SOUSA PINHEIRO DA ROCHA	339.365.778-03	23/02/1985	NÃO	NAO	65
181	ANA APARECIDA BATISTA DE MATOS	058.180.198-96	20/07/1965	NÃO	NAO	65
182	REGIANE CONCEIÇÃO FEITOSA ORTOGALHO	295.449.568-59	09/10/1976	NÃO	NAO	65

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO – AFRO

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
50	RENATA SANTANA DA COSTA	297.848.198-64	12/03/1982	NÃO	SIM	55
51	PATRICIA CICERA DA SILVA	373.335.958-54	01/02/1989	NÃO	SIM	52,5

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE - TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
9	LEILA DE SOUZA BISPO	140.286.288-14	05/10/1970	NÃO	NAO	65

Deverá comparecer ENCONTRANDO-SE APTO para entregar o EXAME ADMISSIONAL ENTREGUE PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL

-link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/ criminal)
 - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

II ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3032/2021	
CONTRATADA: DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 05.776.879/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, manutenção e instalação de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito e sistemas de gestão, atendimento e processamento de infrações.	
DATA: 28/05/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 14/07/2024.	
VALOR: R\$ 2.001.331,32 (dois milhões, um mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)	

II ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9161/2020	
CONTRATADA: SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA	CNPJ: 02.363.619/0001-96
OBJETO: Contratação de empresa para implantação e gerenciamento de sistema de monitoramento de trânsito em tempo real com implantação de Centro de Controle de Operações pelo regime de locação com manutenção preventiva e corretiva.	
DATA: 28/05/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2024.	
VALOR: R\$ 2.482.037,76 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trinta e sete reais e setenta e seis centavos)	

Bertioga, 29 de maio de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 10799/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024

Luiz Carlos Rachid, Secretário Municipal de Obras e Habitação do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10799/2024, Dispensa 01/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa SERGIO H M JUNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 37.281.116/0001-56, cópia do relatório técnico de vistoria realizado por esta Secretaria de Obras e Habitação, referente ao Viveiro de Plantas Seo Leo, CEA (Centro de Educação Ambiental), pelo valor global de R\$ 80.051,00 (Oitenta mil e cinquenta e um reais); com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 28 de maio de 2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 1353/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024

José Fernandes de Lira Junior, Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos

por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1353/2024, Dispensa Nº 05/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa YRON PLACAS VEICULARES LTDA inscrita sob nº 36.605.336/0001-25, para fornecimento de placas de identificação para os veículos da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade, pelo valor global de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscientos reais), com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 29 de maio de 2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2291/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024

Roberto Tadeu Julião, Secretário Municipal de Serviços Urbanos do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2291/2024, Dispensa 08/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa FAVA COMERCIAL CEDRAL LTDA,

inscrita no CNPJ nº 19.921.237/0001-33, para aquisição de concreto betuminoso usinado a quente, para realização de reparos das vias pavimentadas, pelo valor global de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Bertioga, 29 de maio de 2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 7555/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024

Fernando Almeida Poyatos, Secretário Municipal de Meio Ambiente do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7555/2024, Dispensa 06/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa V. CRISTINA DE AS COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 26.783.686/0001-28, para confecção e instalação de painel informativo, pelo valor global de R\$ 9.352,00 (Nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Bertioga, 29 de maio de 2024

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - RETIFICADO
Processo nº 1897/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação e monitoramento eletrônico da frota de veículos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 14 de junho de 2024 às 10:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>.

Bertioga, 29 de maio de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Contratos, informa a quem possa interessar, que o Cadastro de Empresas e Fornecedores deverá ser realizado diretamente no Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Bertioga, através do site <http://portaldecompra.bertioga.sp.gov.br:98/>.

Bertioga, 27 de maio de 2024.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

COMUNICADO
PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2024
Processo nº 1256/2024

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde comunica a quem possa interessar que fica prejudicado o Item 05 – Cama Hospitalar Fawler.

Bertioga, 29 de maio de 2024.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE
OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato **CLASSIFICAR**, os núcleos urbanos informais, conforme quadro abaixo, e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE
9147/2022	Rua C, 97, Quadra C, Lote 22 - Jardim Rio da Praia - Bertioga/SP	REURB-S
3880/2024	Rua Oswaldo Cruz, 1338, Lote 182 da Quadra S - Centro - Bertioga/SP	REURB-E
3849/2024	Lotes 10, 11, 12, 13 e 14, Quadra 19, da Gleba 2 - Jardim São Lourenço - Bertioga/SP	REURB-E
3848/2024	Lotes 13 e 14, Quadra 27, Gleba 2 - Jardim São Lourenço - Bertioga/SP	REURB-E
3853/2024	Lote 09, Quadra 19, Gleba 2 - São Lourenço - Bertioga/SP	REURB-E
3336/2024	Rua Vinte Seis, 27, Lote 21, Quadra 17 - Comp: Casa - São Lourenço - Bertioga/SP	REURB-E
4003/2024	Rua Oswaldo Cruz, 1488 - Centro - Bertioga/SP	REURB-E

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE** os procedimentos de Regularização Fundiária Urbana, solicitados através dos processos administrativos abaixo, e informa que foram emitidas as Certidões de Regularização Fundiária (CRF) e Títulos de Legitimação Fundiária:

PROC. ADM.	REURB	ENDEREÇO	LOTE	LEGITIMADOS	CRF	TÍTULO
5035/2022	REURB-S	Rua Manoel Gajo – GLEBAS 10C-05 LOTE 10C-05-02 – MATRÍCULA 79479	lote 10C-05-02 A	ELIS LARA FERNANDES e ELOISA LARA FERNANDES	09/2024	1201/2024
		Rua Manoel Gajo – GLEBAS 10C-05 LOTE 10C-05-04 – MATRÍCULA 79481	lote 10C-05-04 A	JOSEFA DE JESUS SILVA COSTA	11/2024	1202/2024
			lote 10C-05-04 B	FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA VIANA e MARCOS ASSUELIO NASCIMENTO VIANA		1203/2024
		Rua Manoel Gajo – GLEBAS 10C-05 LOTE 10C-05-05 – MATRÍCULA 79482	lote 10C-05-05 A	ELISABETE DOS SANTOS PEREIRA	12/2024	1204/2024
			lote 10C-05-05 B	SUELI CYRIECO SOUZA, WESLEY CYRIECO SILVA e SILAS CYRIECO SILVA		1205/2024
		Rua Manoel Gajo – GLEBAS 10C-06 LOTE 10C-06-01 – MATRÍCULA 79483	lote 10C-06-01 A	MARIA ROZALINA AIRES DE MORAIS e RENATA MORAIS DE MELO	13/2024	1206/2024
			lote 10C-06-01 B	ILZA COSTA DE ALMEIDA		1207/2024
		Rua Manoel Gajo – GLEBAS 10C-06 LOTE 10C-06-02 – MATRÍCULA 79484	lote 10C-06-02 B	FÁBIO DOS SANTOS GARCIA	14/2024	1208/2024
		Rua Manoel Gajo – GLEBAS 10C-06 LOTE 10C-06-06 – MATRÍCULA 79488	lote 10C-06-06	CACEMIRO DETOGNI e CLEUSA PUNDRICH DETOGNI	16/2024	1212/2024

PROC. ADM.	ENDEREÇO	CRF
4003/2024	RUA OSWALDO CRUZ, 1489 LOTEAMENTO OSWALDO CRUZ – Quadra V – LOTE 191 03.100.191.000	23/2024

TÍTULO	PROC. ADM.	ENDEREÇO	LEGITIMADOS	MODALIDADE
1233/2024	4003/2024	LOTEAMENTO OSWALDO CRUZ – Quadra V – LOTE 191 03.100.191.000	ELVIRA MARISA CONCEIÇÃO	REURB-E

PROC. ADM.	ENDEREÇO	CRF
3317/2024	LOTEAMENTO CHÁCARAS VISTA LINDA – 3º SETOR LOTE 01 QUADRA D 96.053.001.000	24/2024

TÍTULO	PROC. ADM.	ENDEREÇO	LEGITIMADOS	MODALIDADE
1234/2024	3317/2024	LOTEAMENTO CHÁCARAS VISTA LINDA – 3º SETOR LOTE 01 B QUADRA D 96.053.001.000	FELIPE EBLING e JAQUE SANTOS EBLING	REURB-E
1235/2024		LOTEAMENTO CHÁCARAS VISTA LINDA – 3º SETOR LOTE 01 A QUADRA D 96.053.001.000	PAULO CEZAR DA SILVA e ALINE DE SOUSA CRUZ DA SILVA	REURB-S

PROC. ADM.	ENDEREÇO	CRF
7866/2023	GILSON PEREIRA FONTES LOTEAMENTO VILA AGAÓ II QUADRA E LOTE 21 05.024.021.000	25/2024

TÍTULO	PROC. ADM.	ENDEREÇO	LEGITIMADOS	MODALIDADE
1236/2024	7866/2023	LOTEAMENTO VILA AGAÓ II QUADRA E LOTE 21 05.024.021.000	GILSON PEREIRA FONTES e MARIA CLOTIDES BATISTA SOARES FONTES	REURB-E

PROC. ADM.	ENDEREÇO	CRF
2774/2024	CÉLIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA PINTO LOTEAMENTO JARDIM SÃO LOURENÇO – GLEBA I QUADRA RESERVADA LOTE 18A 19.018.018.000	26/2024

TÍTULO	PROC. ADM.	ENDEREÇO	LEGITIMADOS	MODALIDADE
1237/2024	2774/2024	LOTEAMENTO JARDIM SÃO LOURENÇO – GLEBA I QUADRA RESERVADA LOTE 18A 19.018.018.000	CELIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA PINTO e LEONARDO DE OLIVEIRA PINTO	REURB-E

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Compareçam os requerentes e ou responsáveis técnicos, dos processos mencionados abaixo, para que atendam as solicitações conforme descritas nos processos. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo será arquivado.

PROC. ADM.	ENDEREÇO
3720/2024	Rua Jodé Sanches Ferrari, 781, Jardim Vicente De Carvalho - Bertioga-SP
3882/2024	Rua Jaime Pina Do Nascimento, S/N - Jardim das Canções- Bertioga/
2823/2024	Rua Jair Miranda de Souza - Comp: Gleba B - Casas N.S 291 e 297 - Albatroz - Bertioga/SP
1074/2024	Rua João Antunes Pinto, 162 - Comp: Lote 13 - São Lourenço - Bertioga/SP
6908/2022	Rua Carlos Menezes Tavares, 591, Indaia - Bertioga-SP

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano (CERPU) em reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2024 **INDEFERIU** os processos de Regularização Fundiária relacionados abaixo:

PROC. ADM.	ENDEREÇO
10765/2023	Avenida Tomé de Souza, 0 - Rio da Praia - Bertioga/SP
5193/2023	Rua Renato José Arminante, 208 - Jardim Raphael - Bertioga/SP
6170/2023	Avenida Eng. Arq. Eduardo Correa da Costa Junior - Vista Linda - Bertioga/SP
1082/2024	Rua Manoel José Pinto, 250 - Comp: Lote 01 - São Lourenço - Bertioga/SP
2281/2024	Rua Fadel Latuf,0 - Jardim Raphael - Bertioga/SP
2305/2024	Rua Doutor Hugo Santos Silva, 1219 - Maitinga - Bertioga/SP

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano (CERPU) em reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2024 **INDEFERIU** os processos de Regularização Fundiária relacionados abaixo:

PROC. ADM.	ENDEREÇO
10765/2023	Avenida Tomé de Souza, 0 - Rio da Praia - Bertioga/SP
5193/2023	Rua Renato José Arminante, 208 - Jardim Raphael - Bertioga/SP

6170/2023	Avenida Eng. Arq. Eduardo Correa da Costa Junior - Vista Linda - Bertioga/SP
1082/2024	Rua Manoel José Pinto, 250 - Comp: Lote 01 - São Lourenço - Bertioga/SP
2281/2024	Rua Fadel Latuf,0 - Jardim Raphael - Bertioga/SP
2305/2024	Rua Doutor Hugo Santos Silva, 1219 - Maitinga - Bertioga/SP

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do lote **07 da quadra Área Reservada do loteamento Jardim São Lourenço – Gleba I**, situado na Rua Manoel José Pinto no bairro Jardim São Lourenço, tomem ciência do Processo Administrativo nº **9107/2023**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail regularizabertioga@gmail.com** / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

MATRÍCULA	QUADRA/LOTE	NOTIFICADO	Nº AR
91.155	Área Reservada/ 14	CELSO VIGO e seu cônjuge FABIANA DA SILVA GONÇALVES	OY366907010BR

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do lote **167 da quadra Q do loteamento irregular Oswaldo Cruz**, situado na Rua Oswaldo Cruz no bairro Centro, tomem ciência do Processo Administrativo nº **11583/2023**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail regularizabertioga@gmail.com** / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

MATRÍCULA	QUADRA/LOTE	NOTIFICADO	Nº AR
96.001	Q/ 166	LUAN JORGE RODRIGUES e seu cônjuge RENATA FERRAZ MENDES RODRIGUES	OY366907006BR
		MARA LUCIA JORGE RODRIGUES	OY366906990BR
		SAULO JORGE RODRIGUES	OY366906986BR

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO (RETIFICAÇÃO)

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante dos lotes **21, 22, 23 e 24 da quadra 13 do loteamento Jardim São Lourenço – Gleba II**, situado na Alameda 01 no bairro Jardim São Lourenço, tomem ciência do Processo Administrativo nº **4657/2023**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail regularizabertioga@gmail.com** / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

MATRÍCULA	QUADRA/LOTE	NOTIFICADO	Nº AR
38.620	13 / 20	NORBERTO LEO SKRZECZANOWSKI	YJ852894513BR

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

O processo discriminado abaixo serão ARQUIVADOS, conforme motivo

descrito:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MOTIVO
8950/2023	Rua Aprovada 622, 790 - Comp: Casa 01 - Chácaras - Bertioga/SP	POR FALTA DE INTERESSE

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL N.º 013/24 EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 299/2021. **CONTRATADO:** GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. **CNPJ N.º:** 00.960.272/0001-33. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 14/2024 (aditivo ao Contrato Administrativo n.º 19/2021). **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2024. **VIGÊNCIA:** 01/06/2024 a 31/05/2026. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO VISANDO A MELHORIA DA SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, SOB REGIME DE LOCAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E TREINAMENTO PARA MÃO DE OBRA LOCAL (PRORROGA E REAJUSTA). **VALOR/LOCAÇÃO:** R\$ 69.757,53 –ACRESCIDO PELA VARIAÇÃO DO IPCA-IBGE DO PERÍODO, A SER APURADO OPORTUNAMENTE. **GESTOR DO CONTRATO:** SONIA MARIA SILVA SOUZA.

BERTIOGA, 29/05/2024

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

DECRETOS

DECRETO N. 4.463, DE 28 DE MAIO DE 2024

Convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria MCID n. 175/2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria SDUH n. 02/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE**, a se realizar no período compreendido do dia 1º ao dia 30 de junho de 2024, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, através da Diretoria do Departamento de Habitação.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “*Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social*”.

Art. 3º Será instituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante portaria, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I – gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%;

II – movimentos populares: 26,7%;

III – trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%;

IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;

VI – ONG's com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%.

Parágrafo único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º Os interessados em fazer parte da Comissão organizadora devem se inscrever encaminhando o nome, número do RG e o nome da entidade ou segmento que representa para o e-mail bertioigaconferenciadascidades@gmail.com, até o dia 05 de junho de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioiga, 28 de maio de 2024. (PA 3628/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a duplicidade de artigos apresentada na minuta originária ofertada nos autos do processo administrativo n. 5146/2013, se faz necessária a retificação do Decreto n. 2005/2013, publicado no Boletim Oficial do Município, na edição n. 571, págs. 22:

Onde se lê:

“**Art. 12.** Ocorrendo empate nos critérios de promoção, o desempate se dará, pela ordem, em favor do servidor:

Art. 12. Na ocorrência de empate, o desempate dar-se-á observando os critérios de promoção, na ordem, em favor do servidor que possuir:

I – diploma de Doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação, obtido em qualquer época;

II – diploma de Mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação, obtido em qualquer época;

III – diploma de Pós Graduação ou Especialização, reconhecido pelo Ministério da Educação, obtido em qualquer época;

IV – diploma em Curso Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, obtido em qualquer época;

V – diploma no Ensino Médio, reconhecido pelo Ministério da Educação, obtido em qualquer época;

VI – mais tempo de serviço público municipal;

VII – mais tempo de serviço público;

VIII – mais idade”.

Leia-se:

“**Art. 12.** Na ocorrência de empate, o desempate dar-se-á observando os critérios de promoção, na ordem, em favor do servidor que possuir:

I – diploma de Doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação, obtido em qualquer época;

II – diploma de Mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação, obtido em qualquer época;

III – diploma de Pós Graduação ou Especialização, reconhecido pelo Ministério da Educação, obtido em qualquer época;

IV – diploma em Curso Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, obtido em qualquer época;

V – diploma no Ensino Médio, reconhecido pelo Ministério da Educação, obtido em qualquer época;

VI – mais tempo de serviço público municipal;

VII – mais tempo de serviço público;

VIII – mais idade”.

Bertioiga, de 27 de maio de 2024.
Setor de Técnica Legislativa

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 547, DE 27 DE MAIO DE 2024 -

EXONERA, a pedido, a partir de 20 de maio de 2024, a servidora pública **JULIANA NAIS**, Registro Funcional n. 6312, do cargo de provimento efetivo de **BIÓLOGO**, nomeada pela Portaria n. 44/2022.

PORTARIA N. 548, DE 28 DE MAIO DE 2024 -

REVOGA a Portaria n. 549, de 13 de junho de 2022, que determinou a instauração de sindicância, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 5316/2022.

PORTARIA N. 549, DE 28 DE MAIO DE 2024 -

Instaura **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 3896/2024, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

PORTARIA N. 550, DE 28 DE MAIO DE 2024 -

NOMEIA, a partir de 1º de junho de 2024, **RENATO MARTINS FERNANDES**, Escriturário, Registro Funcional n. 406, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei

Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 551, DE 28 DE MAIO DE 2024 -

DESTITUI, a partir de 31 de maio de 2024, o servidor público municipal **DURVAL DA COSTA JUNIOR**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 2630, da função gratificada de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, designado pela Portaria n. 17/2024.

PORTARIA N. 552, DE 28 DE MAIO DE 2024 -

DESIGNA, a partir de 1º junho de 2024, o servidor público municipal **DURVAL DA COSTA JUNIOR**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 2630, para atuar na função gratificada de **INSPETOR CECOM**, nos termos da alínea “c”, do inciso X, do § 2º, do art. 8º, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023.

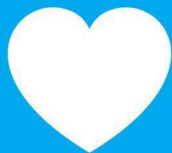
PORTARIA N. 553, DE 29 DE MAIO DE 2024 -

EXONERA, a partir de 31 de maio de 2024, **ADRIEL MACKOVIK**, Registro Funcional n. 5810, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE E PRODUÇÃO DE EDITAIS**, nomeado através da Portaria n. 156/2022.

PORTARIA N. 554, DE 29 DE MAIO DE 2024 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de maio de 2024, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **ANDRÉ FERAUCHE**, Fiscal, Registro Funcional n. 1082, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-50
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



Bertiooga PREFEITURA DE

DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



PREFEITURA DE
Bertiooga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

